

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 114

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE ABRIL DE 1894.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1697 A—DE 25 DE ABRIL DE 1894

Transfere para a jurisdição do Ministerio da Guerra as fortalezas da ilha das Cobras e de Villegaignon do porto do Rio de Janeiro

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando:

Serda maior conveniencia que todas as fortificações permanentes estejam sob a jurisdição de uma mesma autoridade, afin de que possa haver a indispensavel unidade de vistas no seu regimen tecnico e administrativo;

Que, augmentado, como acaba de ser, o numero de vasos da Armada Nacional, não poderá esta, por deficiencia de pessoal, guarnecer convenientemente as fortalezas de Villegaignon e da ilha das Cobras, unicas que se acham a cargo do Ministerio da Marinha;

Que o serviço de guarnição das praças de guerra é, pela especialidade do seu caracter, mais apropriado ás forças de terra do que ás forças de mar;

Finalmente, ser de grande utilidade que os batalhões de artilharia de posição tenham seus quartéis em fortalezas para que melhor possam se exercitar na pratica do serviço que lhes é proprio;

Resolve:

Artigo unico. São desle já transferidas para a jurisdição do Ministerio da Guerra as fortalezas de Villegaignon e da ilha das Cobras do porto do Rio de Janeiro, excluidos desta ultima os diques e outras obras da exclusiva serventia do Ministerio da Marinha, uma vez que estejam fora do recinto da fortificação.

O vice-almirante graduado Francisco José Coelho Netto, ministro de Estado dos negocios da marinha, e o general de brigada Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, encarregado do expediente do Ministerio da Guerra, façam executar a presente resolução, expedindo os despachos necessarios.

Capital Federal, 25 de abril de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Francisco José Coelho Netto.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. 1698—DE 27 DE ABRIL DE 1894

Cria um commando superior de guardas nacionais na comarca de S. Miguel, no estado das Alagoas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado na comarca de S. Miguel, no estado das Alagoas, um commando superior de guardas nacionais, o qual se comporá do 4º batalhão de infantaria do serviço activo e da 2ª secção da reserva, elevada a batalhão, com quatro companhias cada um, desligados do da comarca das Alagoas, no mesmo estado, e do 57º batalhão de infantaria do serviço activo, ora creado, com igual numero de companhia, os quacs se organizarão com os guardas qualificados na respectiva comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de abril de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 27 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

10º batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferes, Pedro Lauriano Botelho.

ESTADO DAS ALAGOAS

Comarca da capital

Commando superior

Commandante superior, o coronel José de Sá Peixoto.

1º regimento de artilharia de campanha
Tenente-coronel commandante, o major Leonidio Vieira Peixoto.

2º batalhão de artilharia de posição

Tenente-coronel commandante, o bacharel Miguel Soares Palmeira.

Estado maior—Major-fiscal, o bacharel Fausto de Barros.

Primeiro-tenente quartel-mestre, Leopoldo Leocadio de Lima.

3ª bateria—Capitão, Gabriel Jatubá.

Comarca de S. Miguel

Commando superior

Coronel commandante superior, Elias José de Almeida.

Comarca de Penedo

Commando superior

Coronel commandante superior, o major Miguel Nunes da Silva Tavares.

— Foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da mesma comarca Antonio Cardoso.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional da capital do estado das Alagoas:

2º batalhão de artilharia de posição

Tenente-coronel commandante, Dr. Antonio Francisco de Gouvêa;

Primeiro-tenente quartel-mestre, José de Amorim Leão.

3ª bateria—Capitão, bacharel Serapião Americo de Carneiro.

4ª bateria—Segundo-tenente, Leopoldo Leocadio de Lima.

1º regimento de artilharia de campanha

Tenente-coronel commandante, José Domingues Lordeslem.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 25 do corrente, foi exonerado Antonio Fontoura Xavier, Consul Geral de 1ª classe em Buenos Aires.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o 1º escripturario da Alfandega de Penedo, estado das Alagoas, Angelo Montes, para identico logar na do estado de Sergipe.

—Por decretos de 28 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega de Penedo, estado das Alagoas, Augusto Lessa, para o logar de 1º escripturario da mesma alfandega;

O 1º escripturario da Alfandega de Penedo, no referido estado, Josino Menezes, para o logar de 2º escripturario da de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul;

O bacharel Fausto de Barros para o logar de secretario do Tribunal de Contas e exonerado deste logar o bacharel Ignacio de Loyola Gomes da Silva.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 25 do corrente, foram reformados, com as vantagens a que tiverem direito, o capitão-tenente Manoel Gonçalves do Valle Guimarães, 1ª tenentes Arthur Waldemiro de Serra Belfort, Francisco de Paula de Oliveira Sampaio e Olympio de Thompson e 2º tenente Eduardo Orlando Ferreira, visto terem sido, em inspecção de saúde, julgados incapazes de continuar no serviço da armada.

Por outros de 28 do corrente:

De conformidade com a lei n. 117 de 4 de novembro de 1892, e art. 53, do regulamento annexo ao decreto n. 1195 A, de 30 de dezembro do mesmo anno, foram aposentados o 1º official desta secretario de Estado, Pedro Virgilio Orlandini e o 2º Pedro Candido da Cunha Valle;

De conformidade com o de n. 1673 de 11 de fevereiro do corrente anno, e o regulamento annexo ao decreto n. 1195 A, de 30 de dezembro de 1892, foi nomeado João Lopes Ferreira Pinto para exercer o cargo de 1º official da secretaria de Estado dos Negocios da Marinha;

Foi aposentado Joaquim Marcellino Lobo de Avila, no logar de porteiro do Arsenal de Marinha da Capital Federal, e nomeado por portaria da mesma data, para o referido logar João Manoel da Fonseca.

Ministerio da Guerra

No decreto de 24 de fevereiro, conferindo honras por actos de distincta bravura praticados em defesa da Republica e do governo legal no combate de 9 do mesmo mez, na cidade de Nitheroy, devem ser comprehendidos com as de capitão os capitães Manoel Paes de Figueiredo, do batalhão Tiradentes e Dr. Manoel Thimoteo da Costa, do batalhão 23 de novembro, visto ter havido essa omisão na publicação feita no *Diario Official*.

O alferes do batalhão Tiradentes Odorico Mendes Maynetto, a quem se concederam honras de alferes pelo decreto supracitado, chama-se Odorico Manoel Maynetto e não como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 28 do corrente, declarou-se: Que o cidadão nomeado por decreto de 19 de outubro do anno passado para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Anadia, no estado das

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 56 — ACTA DA SESSÃO DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1894

Alagoas, chama-se Antonio Florentino de Cerqueira Cavalcanti, e não Antonio Florentino de Siqueira Cavalcanti, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente;

Que os cidadãos nomeados por decretos de 11 de janeiro ultimo para os postos de alferes da 4ª companhia do 21º batalhão de infantaria e de tenente do 2º esquadrão do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Gararú, no estado de Sergipe, chamam-se João Francisco da Graça e Manoel Mathias de Sant'Anna, e não José Francisco da Graça e Antonio Mathias de Sant'Anna, como foi escripto no mesmo decreto.

Requerimento despachado

Dia 27 de abril de 1894

Miguel dos Anjos Peres Junior. — Não tem logar o que requer.

Palacio do governo do estado de Pernambuco—4ª secção—N. 3—Em 16 de abril de 1894.

Sr. ministro da justiça e negocios interiores —Rogo que vos digneis apresentar ao Exm. Sr. marechal Vice-Presidente da Republica a manifestação constante do officio por cópia de 28 de março findo, que dirigiu-me o Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça deste estado pela terminação, na bahia do Rio de Janeiro, da revolta da esquadra. Reitero os protestos de estima e consideração.

Saude e fraternidade. — *Alexandre J. Barbosa Lima.*

Cópia — Superior Tribunal de Justiça do estado de Pernambuco, 28 de março de 1894.

Exm. Sr. Dr. governador do estado —Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, em sessão de hontem, o Superior Tribunal de Justiça, sciente de haver terminado a revolta de parte da armada nacional na bahia do Rio de Janeiro, felicita o Brazil por este acontecimento e faz sinceros votos para que sejam fielmente respeitadas as instituições constitucionaes, se mantenha inalterada a ordem publica para a consolidação da Republica Federativa do Brazil.

Saude e fraternidade. — O presidente do tribunal, *Francisco Luiz de Andrade.*

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril

D. Emma Sophia Carlson Cuyabá. — Junta certidão do registro civil do nascimento da menor Emma e prove que seu marido achava-se quite da joia e das contribuições mensaes do montepio até a data em que falleceu.

Dia 26

Dr. Julio Cesar Ferreira Brandão. —Requerimento ao Ministerio da Fazenda quanto ao vencimento relativo aos dias decorridos de 1 a 8 de agosto, e ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas quanto ao que corresponde ao periodo de 9 de agosto a 31 de dezembro de 1893.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 28 do corrente, foram exonerados o secretario e o amanuense da extincta secção de estatística commercial do estado das Alagoas, addidos á Alfandega de Maceió no mesmo estado, Manoel Barreto de Menezes Filho e Elpidio Rogerio de Novaes.

—Por portarias da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento na forma da lei, ao fiel do thesoureiro da Alfandega do estado da Parahyba Julio Maximiano da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

TRIBUNAL DE CONTAS

Passou-se provisão ao cirurgião de 3ª classe Dr. Flavio de Souza Mendes, dando-lhe quitação de suas contas, provenientes do que dispendeu em medicamentos quando embarcado na canhoneira *Taquary*, no monitor *Piahy* e no encouraçado *Riachuelo*.

Aos cinco dias do mez de janeiro de mil oitocentos noventa e quatro, reuniu-se o Tribunal de Contas sob a presidência do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Correia, estando presentes os rs. directores Francisco Augusto da Lima e Silva, José Ignacio Ewerton de Almeida, Dr. Didimo Agapito da Veiga e sub-director Rodolpho Padilha, na falta do director José da Cunha Valle.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada.

Foram apresentadas devidamente processadas, e depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar as ordens de despeza constantes dos avisos officios e requerimentos seguintes:

Relatado pelo Sr. Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Aviso:

N. 2657, de 6 de dezembro findo, remettendo o mappa explicativo dos creditos que devem ser distribuidos aos Estados e a Capital Federal para as despesas a realizar-se no proximo futuro exercicio de 1894, á conta deste Ministerio:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio.

Avisos:

N. 2792, de 21 de dezembro ultimo, mandando entregar á Pagadoria da Marinha a quantia de 200.000\$, em que é orçada a despeza a fazer-se no proximo mez de janeiro, por conta do exercicio de 1894; e

N. 2807, de 22 do dito mez, mandando pagar a Nery & C.ª a quantia de 1:519\$194, proveniente do fornecimento de carne verde, pão ao encouraçado *Bahia* e cruzador *Tiradentes* durante o mez de novembro ultimo.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

De 11 de novembro ultimo, pedindo para que, no proximo exercicio de 1894, sejam distribuidos, para as despesas d'este ministerio nos diferentes estados, quer para o pessoal quer para o material, os mesmos creditos que foram concedidos no exercicio de 1893, em virtude do aviso de 26 de dezembro de 1892, na importancia de 12.627.470\$750. Mandou o tribunal registrar, não só a distribuição de creditos para os estados como tambem a quantia de 17.332.344\$07 para as despesas da Capital Federal; e

De 28 de Dezembro findo, remettendo copia do decreto n. 1623 de 26 do dito mez, abrindo a este ministerio mais um credito extraordinario de 6.000.000\$ para attender ás despesas das respectivas rubricas até a liquidação de 1893.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste ministerio:

Avisos:

De 22 de dezembro findo, mandando pagar ao capitão quartel-mestre da escola militar, a quantia de 500\$, proveniente das despesas miudas de novembro ultimo;

Da mesma data, idem, ao agente da escola pratica do exercito, a quantia de 280\$030, idem, de setembro ultimo;

De 23 do dito mez, idem, ao Lloyd Brasileiro, a quantia de 7:577\$260, proveniente de passagens concedidas a officiaes e praças do prot;

Da mesma data, idem, a Alberto de Almeida & C.ª, e outros, idem de 23:603\$176, idem de fornecimentos feitos a diversas repartições; e

De 26 do dito mez, idem, a Emilio Barros & C.ª e outros, idem, de 65:724\$920, idem, de diversos fornecimentos á intendência da guerra.

Mandou o tribunal que se notasse na acta.

Relatado pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1 do 2 de janeiro corrente, do administrador da Imprensa Nacional, remettendo a fôrma dos operarios desse estabelecimento, relativa ao mez de dezembro na importancia de 57:288\$159, Registrou-se 57:238\$159 por se ter deduzido a quantia de 50\$ mandada abonar a um continuo por não se conhecer da natureza da despeza para a devida classificação.

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza por já o ter sido a distribuição de creditos deste ministerio.

Informações da 2ª sub-directoria da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal de 18 de novembro ultimo, sobre a ajuda de custo que compete aos 1º escripturarios da Thesouraria de Fazenda extincta do Estado de Matto Grosso, Eloy Hardmann, Antonio Corrêa da Silva Pereira e Eugenio da Silva Claro, mandados addir á Alfandega de Corumbá no mesmo Estado;

De 23 de dezembro findo, sobre o pagamento da quantia de 9\$ a Horacio Luiz da França e Silva, proveniente do material fornecido ao Tribunal de Contas em outubro ultimo;

Da mesma data idem idem, de 157\$, idem fornecido ao Thesouro Federal; e

De 28 do dito mez idem de 478\$700, proveniente de objectos fornecidos, e serviços feitos ao Thesouro Federal, por Antonio Gonçalves Pinto e outros.

Officio n. 834, de 30 de outubro ultimo, do inspector da Alfandega do Estado de Pernambuco, solicitando o credito de 400\$, para pagamento da ajuda de custo do conferente extinto da Alfandega de Maceió, addido aquella repartição, José Pereira de Carvalho.

Folhas:

Dos serventes do Thesouro Federal, relativa ao mez de dezembro findo, na importancia de 918\$700;

Ditas do Tribunal de Contas idem idem, de 480\$000; e

Do aluguel da casa do porteiro do Thesouro Federal idem idem, de 100\$000.

Requerimento de Joaquim Estanislau do Brito, pedindo o pagamento de juros de nove lotras hypothecarios do Banco União Agricola do Brazil, de Credito Real, depositadas em 23 de janeiro de 1893 na Thesouraria Geral do Thesouro Federal de 5:973\$ em dinheiro, como garantia de fiança do agente de leilão desta praça Miguel Barboza Gomes d'Oliveira e contadas até 28 de novembro ultimo, na importancia de 103\$532.

Exercicios findos:

Avisos de 22 de janeiro de 1893, do Ministerio da Guerra, solicitando o pagamento de fardamento de 1889 e 1890 ao ex-cabo de esquadra José Joaquim dos Santos, pela Delegacia do Piahy, na importancia de 37\$000.

Informações da 2ª Sub-Directoria da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 20 de dezembro ultimo, sobre o pagamento do fardamento de 1890 ao 2º sargento reformado, Carlos Augusto da Silva, na importancia de 106\$500;

Da mesma data, sobre concessão do credito de 137\$280, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, para pagamento de 60\$ de consignação, de 1 de setembro de 1891 a fevereiro de 1892, feita pelo tenente Bruno Stellfeld e 77\$280 de soldo de novembro a dezembro de 1891 ao tenente reformado Mathias Barbosa dos Santos;

Da mesma data, sobre pagamento do fardamento ao soldado reformado Bernardino Ferreira da Motta, na importancia de 95\$980;

De mesma data, idem idem, das ex-praças Manuel Pereira de Carvalho e Venancio Erico Santiago, idem de 56\$, sendo 28\$ a cada um;

Da mesma data, idem idem, á ex-praça do exercito André Antonio Ferreira, idem de 55\$650;

De 21 do dito mez, sobre concessão de credito de 980\$, á Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de arrendamento de um campo em Santa Victoria, occupado pela cavallada do 6º regimento de cavallaria de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1891, a Felicissimo José Rodrigues Corrêa;

Da mesma data, idem, de 255\$780, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, para pagamento de fardamento aos cabos de esquadra Francisco Manoel de Santiago e Minervino Xavier Borges, sendo ao 1º 238\$880 e ao 2º 16\$900;

Da mesma data, idem, de 55\$ á do Paraná, idem as ex-praças João Manoel do Nascimento e José Marcos do Paula, sendo ao 1º 35\$700 e ao 2º 19\$300

De 26 do dito mez, idem, de 510\$, á de Minas-Geraes, para pagamento de alugueis das casas que servem, uma de pharmacia e arrecadação do almoxarife do hospital militar e outra de escola e quartel do menores aprendizes, pertencentes a Serafim Affonso Painhas e á Santa Casa de Misericórdia; e

De 27 do dito mez, sobre o requerimento de Joaquim de Souza Reis, pedindo o pagamento do vencimento de membro effectivo e secretario do Conselho Naval, do 5 de janeiro a 31 de dezembro de 1892, na importancia de 1:845\$919.

Officio n. 31 de 30 de agosto ultimo, do inspector da Alfandega do Maranhão, solici-tando o credito de 303\$530, para pagamento de dividas de exercicios findos.

Requerimento de D. Amelia Augusta Braga, pedindo o pagamento da quantia de 51\$828, proveniente de vencimentos de outubro a novembro de 1891, de seu finado marido João Paulo Vieira Braga, agente da estação de Guararema, da Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme solicitou o ministro da Industria Vição e Obras Publicas no aviso n. 1494 de 18 de agosto ultimo.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio do Exterior:

Aviso:

N. 250 de 13 de novembro ultimo, remettendo a tabella da distribuição de credits para as despesas deste ministerio no exercicio de 1894.

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4126, de 27 de dezembro ultimo, remettendo copia dos contractos assignados pelo Corpo de Bombeiros com diversos, para fornecimentos de material; e

N. 4151 de 29 de dito mez, pedindo o pagamento da pensão no hotel Rosa Meryss, de Josephina Manfreidi, ali tratada por ordem do chefe de policia, do ferimento recebido na occasião de bombardeio, na importancia de 641\$900.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o terem sido outras de igual natureza:

Avisos:

N. 3181, de 26 de setembro ultimo, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos, na importancia de 1:849\$120;

Ns. 3313, 3569, 3624, 3638 e 3724, de 9 e 31 de outubro, 7, 8 e 17 de novembro, idem, do despesas com o Instituto dos Surdos-Mudos, na importancia de 4:702\$585, sendo: forne-cimentos 2:096\$360, indemnização ao agente 1:435\$400 e consumo de gaz 570\$825;

N. 4090, de 13 de dezembro findo, idem, do material fornecido ao Corpo de Bombeiros, na importancia de 17:847\$585;

N. 4075, de 20 do dito mez, idem, do fornecimento de camisas de força ao Hospital de S. Sebastião, idem, de 518\$400;

N. 4077, da mesma data, idem, que se indemnisasse a Santa Casa de Misericórdia por despesas que fez com a reconstrução do cães fronteiro ao cemiterio de S. Francisco Xavier, idem, de 10:300\$000.

N. 4084, de 31 do dito mez, pedindo o pagamento á Sociedade Anonyma do Gaz, do gaz consumido no Museo Nacional, idem, de 628\$270;

N. 4088, da mesma data, idem, da gratificação ao Dr. Alfredo de Araujo Rego, pelo tratamento de um tripolante de uma barca norueguesa e despesas com medicamentos e enterramento do mesmo, idem, de 442\$000;

N. 4090, da mesma data, pedindo que se indemnisasse o Ministro brasileiro em Berlim do custo de um telegramma sobre a epidemia do cholera, idem, de 175\$508;

N. 4096, de 22 do dito mez, pedindo o pagamento de fornecimento e obras realizadas no desinfectorio em construção na estação de Entre-Rios, da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem, de 540\$500;

N. 4098, de 23 do dito mez, sobre despesas de prompto pagamento da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, idem, de 173\$920;

N. 4101, da mesma data, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos ao Hospital de Santa Barbara, idem, de 2:502\$250;

N. 4106, da mesma data, idem, á Sociedade Anonyma do Gaz, do gaz consumido nas estações e postos fixos do Corpo de Bombeiros, idem, de 1:757\$600;

N. 4107, da mesma data, idem, á mesma Sociedade, do gaz consumido na iluminação externa dos quartéis nos dias 14 de julho e 7 de setembro, idem, de 123\$909;

N. 4111, de 26 do dito mez, idem, de livros fornecidos ao archivo Publico e Nacional idem de 129\$000;

N. 4112, da mesma data, idem de fornecimentos e obras nos desinfectorios em construção na estação de Entre-Rios a estrada de ferro Central do Brazil idem de 4:691\$300;

N. 4113, da mesma data, idem de fornecimentos extraordinarios feitos ao Almoxarifado da Ilha Grande, idem de 1:380\$570;

N. 4114, da mesma data, idem idem, ás obras do edificio da Camara dos Deputados, idem de 662\$040;

N. 4115, da mesma data, idem de encadernações feitas no Instituto dos Surdos Mudos, para o Archivo Publico, idem de 76\$000;

N. 4128 de 27 do dito mez idem do trabalhos feitos na Secretaria de Estado por Macedo & Irmão, idem de 34\$000;

N. 4129, da mesma data, idem de fornecimentos à Inspectoria Geral de Saude dos Portos idem de 480\$635;

N. 4130 da mesma data, idem do salario dos operarios que trabalharam no Lazareto da Ilha Grande idem de 2:176\$925;

Ns. 4135, 4149 e 4150 de 28 e 29 de dezembro, idem do vencimento do pessoal subalterno e do material fluctuante do hospital de Santa Barbara, nos mezes de setembro e novembro ultimos, idem de 6:540\$330;

N. 4138 d: 23 do dito mez, concedendo à Delegacia de Londres, à disposição do ministro Brasileiro em Paris, o credito de francos—11.590 ou ao cambio de 10 1/4—10:606\$149, para pagamento de seis motores para estufas de desinfecção; e

N. 1 de 2 de janeiro corrente pedindo o pagamento do vencimento dos serventes do Archivo Publico, na importancia de 210\$000;

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 862 de 30 de dezembro ultimo, pedindo que do credito aberto para despesas da estrada de ferro do Rio d'Ouro se annulle a somma de 83:360\$154 mandado por na Delegacia em Londres para compra de duas locomotivas que não poderam ficar promptas no exercicio de 1893; e

N. 3153, da mesma data, pedindo o pagamento do vencimento dos fiscoes de burgos agricolas, na importancia de 11:620\$960.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despezi, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Officios:

De 30 de dezembro findo, do engenheiro-fiscal da repartição do Governo junto à « Rio de Janeiro City Improvements C. » pedindo o pagamento do vencimento do respectivo servente, na importancia de 76\$040;

Da mesma data, do director da Secretaria de Estado deste Ministerio, idem idem, dos respectivos serventes, idem, de 1:350\$000; e

Da mesma data, do inspector das estradas de ferro, idem idem, do respectivo servente idem, de 77\$500.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Didimo da Veiga:

Officio n. 31 de 30 de dezembro findo, do director Geral de Obras Militares, remetendo copia do contracto celebrado por essa directoria com Manoel José Diniz, em 9 de novembro ultimo, para construcção de dous chalets — banheiros no quartel do 23º Batalhão de Infantaria, cuja obra foi autorizada por aviso do Ministerio da Guerra de 23 de outubro do anno findo; e

Requerimento de Emilio Barrozo & C.ª pedindo o pagamento da quantia de 48:625\$000, por exercicio findos, proveniente de fazendas fornecidas ao Arsenal de Marinha, e de que trata os avisos do Ministerio da Marinha ns. 2036, de 13 de outubro e 2716 de 14 de dezembro ultimo.

Resolveu tambem o tribunal:

Não mandar registrar:

Relatados pelo Sr. Didimo da Veiga:

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

O Aviso:

N. 2116, de 27 de dezembro ultimo, resolvendo as duvidas pelas quaes o Tribunal de Contas deixou de registrar a distribuição de creditos deste Ministerio, na parte relativa aos fiscoes de 2ª classe da verba « Garantia de juros às estradas de ferro », da lei de orçamento do exercicio de 1893, e mandando que da relação daquelles fiscoes que acompanhou o aviso n. 1330 de 7 de agosto ultimo, sejam excluidos os nomes dos engenheiros Francisco da Silveira Lobo e Manoel Martins Fiuza, ficando deste modo o numero dos referidos fiscoes adstricto ao marcado no respectivo regulamento; porque a distribuição de creditos, na parte não registrada, continua em desacordo com o art. 39 do decreto n. 1164 de 9 de dezembro de 1892 e com a tabella que o acompanha.

Do Ministerio da Fazenda:

O decreto n. 1609 B de 16 de dezembro ultimo, abrindo a este Ministerio o credito extraordinario de 2:800\$, para occorrer, no exercicio de 1893, ao pagamento dos vencimentos do 1º e 2º adjuntos do procurador da Republica e do solicitador da Fazenda, por contrariar as disposições consignadas nos arts. 18 da lei n. 2348 de 25 de agosto de 1873, 9º da lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892 e 10 da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, e os preceitos que dominam a utilização de taes creditos no regimen da nossa contabilidade publica.

Relatado pelo Sr. Everton de Almeida:

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

O aviso.

N. 4085, de 21 de dezembro ultimo, pedindo que, pela verba « Instituto Benjamin Constant » — material, — seja paga a « Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro » a quantia de 506\$650, proveniente do gaz consumido no Instituto Benjamin Constant, durante o 3º trimestre do anno findo; por falta de credito na verba indicada.

Remetter ao Sr. Ministro da Fazenda:

Cópia do parecer do director da 1ª Directoria deste Tribunal, com o qual concordou, relativamente ao modo de ser observada a disposição constante do art. 6º do Decreto Legislativo n. 191 A de 30 de setembro do anno passado, a que se refere o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 4016 dirigido ao da Fazenda em 14 de dezembro ultimo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e designou o dia 10 do corrente para a proxima. E, para constar, eu Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai assignada pelo presidente e directores.

M. F. Correia. — Lima e Silva. — Everton de Almeida. — Didimo da Veiga. — R. Padilha.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com quatro quintas partes do respectivo ordenado, ao astrônomo do observatorio do Rio de Janeiro Dr. Henrique Morize, para tratar de negocios

de seu interesse no estado da Bahia, e nomeado o capitão ajudante do 6º regimento de artilharia Victor Eduardo Rosany para exercer interinamente o logar de instructor da Escola Pratica do Exercito nesta capital, durante o impedimento do capitão José Maria Moreira Guimarães.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portaria de 28 do corrente, foi concedida ao engenheiro José de Carvalho e Almeida a exoneração que pediu do logar de ajudante do chefe do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1894

Agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, pedindo que seus vencimentos como fiscal do contracto celebrado com o engenheiro Francisco de Almeida Torres, no estado do Paraná, sejam pagos no Thesouro Federal ao seu procurador. — Aguarde oportunidade.

Dia 28

Companhia The Ouro Preto Gold Mines of Brasil, limited, pedindo approvação das alterações feitas nos seus estatutos. — Apresente o respectivo original, com sua traducção, devidamente autenticados.

Miguel Ribeiro Lisboa, director da Estação Agricola Industrial de Barbacena, autorisado pela respectiva camara municipal, pedindo cessão do terreno que fica em frente ao Gymnasio Mineiro, naquella cidade, para a edificação de predios destinados à referida estação. — Indeferido.

João Machado Soares Junior, praticante da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo que lhe seja abonada uma diaria durante o tempo em que serviu no deposito de volumes não despachados ou não retirados, na estação maritima da Gambôa. — Indeferido.

Azevedo, Rewe & Ludolf, pedindo que lhes informe si os estudos da Estrada de Ferro de Alcobaça à Praia da Rainha foram aceitos ou si o acto da aceitação está dependente de verificação da parte technica dos mesmos estudos. — A materia pende de solução.

Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu, reclamando contra o acto do inspector do telegrapho encarregado da construcção da linha de Parahyba a Arêa, pretendendo utilisar-se dos postes eapparehos da companhia, contra as expressas disposições do contracto. — Nada ha a deferir.

SENADO FEDERAL

9ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. João Pedro (1º secretario)

Ao meio dia comparecem 11 Srs. senadores, a saber: João Pedro, Gil Goulart, João Neiva, Cunha Junior, Almeida Barreto, Catunda, Esteves Junior, Coelho e Campos, José Bernardo, U. do Amaral e João Cordeiro.

Abre-se a sessão.

E' lida, posta em discussão, e, não havendo reclamações, dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

O SR. 2º SECRETARIO (servindo de 1º) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. senador Cruz, expedido do Recife em 25 do corrente, communicando que segue para esta Capital — Inteirado,

Officios das juntas apuradoras das capitacs dos Estados da Parahyba, Pará, e Minas Geraes, datados de 11, 12 e 18 do corrente mez, remetendo cópias authenticas da apuração geral das eleições a que se procederam nos referidos Estados no dia 1 de março ultimo. — A's commissões de constituição e poderes de justiça e legislação.

Officios dos governadores dos Estados do Amazonas, Pará e Bahia de 7 e 11 de abril corrente, remetendo, de accordo com as instrucções de 7 de fevereiro ultimo, expeditas pelo Ministerio dos Negocios Interiores, o quadro dos municipios, secções eleitoraes e numeros de cada um municipio e secção eleitoral dos referidos Estados. — Archive-se

Offícios:

Do Sr. governador do Estado das Alagoas, de 20 do corrente mez remetendo dous exemplares impressos da mensagem que dirigiu ao respectivo congresso por ocasião de abrir-se a segunda sessão ordinária da segunda legislatura.—Agradeça-se e archive-se.

Da junta apuradora do Estado de Sergipe, de 2 do corrente, trazendo ao conhecimento do Senado as occurências que se deram e concorreram para não se cumprir o preceito legal da apuração.—A' comissão de constituição e poderes.

Do Sr. Alfredo Franco, membro do conselho municipal de Aracaju, remetendo cópia do officio que dirigiu ao Ministerio do Interior, dando os motivos pelos quaes pela segunda vez não foi possível proceder-se aos trabalhos de apuração da eleição realisada em 1 de março.—A' comissão de constituição e poderes.

Do Dr. Fausto de Barros, remetendo uma procuração do general Roberto Ferreira, constituindo-o seu bastante procurador para perante o Senado pleitear a nullidade da eleição de senadores a que se procedeu no dia 1 de março no Estado das Alagoas, bem como uma petição para ser tomada na devida consideração.—A' comissão de constituição e poderes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente convida os Srs. senadores para se reunirem no dia 30 do corrente, ás horas do costume, em sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão ao meio-dia e 40 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Perante a 3ª comissão de verificação de poderes o Sr. Dr. José de Oliveira Campos respondeu hontem verbalmente á contestação que contra as eleições do 1º districto do Estado da Bahia offereceu o Sr. João Augusto Neiva.

A comissão deferiu o requerimento do Sr. Dr. Arthur Rios, que pediu o prazo de seis dias para apresentação de documentos relativos ás referidas eleições.

A' mesma comissão apresentou hontem o Sr. Dr. José Antonio Murtinho contestação por escripto ás eleições do 1º districto eleitoral do Districto Federal, tendo sido concedida vista ao Sr. capitão-tenente José Carlos de Carvalho até 30 do corrente.

9ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do Sr. Gonçalo de Lagos

Ao meio-dia, achando-se presentes os Srs. Nilo Peçanha, Thomaz Delfino, Augusto Severo, Medeiros e Albuquerque, Oliveira Campos, Gaspar Drummond, Corrêa da Costa, Francisco Santiago, Moreira da Silva, Francisco Glicerio, João Lopes, Arthur Orlando, Urbano Marcondes, Gabriel Salgado, Belisario de Souza, Pedro Borges, Arthur Rios, Frederico Borges, Urbano de Gouvêa, Luiz de Andrade, Matta Bacellar, Junqueira Ayres, Tavares de Lyra, Fonseca Portella, Athayde Junior, Coelho Cintra, Fernandes de Lima, Lima Duarte, Adolpho Gordo, Carlos Chagas e Bricio Filho, abre-se a sessão. E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Diploma do Sr. Leovigildo Ipiranga do Amorim Filgueiras, deputado eleito pelo 5º districto do Estado da Bahia.—A' 3ª comissão de inquerito.

Diploma do Sr. Joaquim Leonel de Rezende Filho, deputado eleito pelo 6º districto do Estado de Minas Geraes.—A' 5ª comissão de inquerito.

Diploma do Sr. Carlos Justiniano das Chagas, deputado eleito pelo 12º districto do Estado de Minas Geraes.—A' mesma comissão.

ORDEM DO DIA

O Sr. presidente—Não havendo numero para se votar a materia indicalla na ordem do dia de hoje, e não havendo mais nada a tratar, designo para 30 do corrente, a seguinte ordem do dia:

Votação dos seguintes pareceres:

N. 20, de 1894, que reconhece deputados pelo 4º districto do Estado da Bahia os Drs. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Pedro Vergue de Abreu e general Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira.

N. 21, de 1894, que reconhece deputados pelo 2º districto do Estado da Bahia os Srs. Drs. Franco Maria Sodré Pereira, Joaquim Ignacio Tosta e Aristides Augusto Milton.

N. 22, de 1894, que reconhece deputados pelo 6º districto de Minas Geraes os Srs. Drs. Joaquim Leonel de Rezende Filho, Octaviano Ferreira de Brito e Alvaro Augusto de Andrade Botelho.

N. 23, de 1894, que reconhece deputados pelo 7º districto do Estado da Bahia os Srs. Drs. Arthur Rios, Marcelino Moura Albuquerque e desembargador Thomaz Paranhos Garcez Montenegro.

N. 24, de 1894, que reconhece deputados pelo 1º districto do Estado de Pernambuco os Srs. Drs. José Mariano Carneiro da Cunha, Arthur Orlando da Silva e José Nicoláo Tolentino de Carvalho; pelo 3º districto os Drs. Francisco de Assis Rosa e Silva e Marconilo da Silveira Lins e pelo 4º districto os Srs. Drs. Antonio Gonçalves Ferreira, Francisco Cornelio da Fonseca Lima e Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

N. 25, de 1894, que reconhece deputados pelo Estado do Amazonas os Srs. Francisco Ferreira de Lima Bacury, Fileto Pires Ferreira, Gabriel Salgado dos Santos e Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.

N. 26, de 1894, que reconhece deputados pelo 10º districto do Estado de Minas Geraes os Srs. Arthur Ferreira Torres, Manoel Fulgencio Alves Pereira e Simão da Cunha Pereira.

N. 27, de 1894, que reconhece deputados pelo 3º districto do Estado da Bahia os Drs. Manoel Castano de Oliveira Passos, Aristides Galvão de Queiroz e Eduardo Pires Ramos.

N. 28, de 1894, que reconhece deputados pelo 3º districto do Estado do Rio de Janeiro os Drs. Ernesto Brazilio de Araujo, Agostinho Vidal Leite de Castro e Francisco Antunes Ferreira da Luz.

N. 29, de 1894, que reconhece deputados pelo Estado do Rio Grande do Norte os Drs. Antonio Marques da Silva Mariz, João Coelho Gonçalves Lisboa, Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, Chateaubriand Bandeira de Mello e Antonio José Maria da Cunha Lima.

N. 30, de 1894, que reconhece deputado pelo 2º districto da Capital Federal o Sr. Alcindo Guanabara.

Vão a imprimir os seguintes

PARECERES

N. 29 — 1894

ELEIÇÃO DA PARAHYBA DO NORTE

Reconhece deputado pelo Estado da Parahyba do Norte os Drs. Antonio Marques da Silva Mariz, João Coelho Gonçalves Lisboa, Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, Chateaubriand Bandeira de Mello e Antonio José Maria da Cunha Lima

A' segunda comissão de inquerito e verificação de poderes foram presentes as actas da eleição que teve logar a 1 de março no Estado da Parahyba e bem assim a acta da apuração geral. Passando a comissão a examinal-as, encontraram em regra, tendo corrido regularmente o pleito, sem nenhuma contestação ou protesto.

Na terceira sessão da comissão, appareceu um protesto, assignado pelo Dr. Octavio Moniz de Souza, referindo actos, que diz praticados pelo governo do Estado a 20 de fevereiro, e pedindo prazo para apresentar documentos.

Não tendo o protesto mencionado facto algum de onde se possa inferir que houve intervenção directa na eleição, não tendo a comissão nada que ver com os actos que não dizem directamente respeito ao pleito eleitoral e, não tendo até o presente sido a mesma apresentado nenhum documento, é a comissão de parecer:

1º, que sejam approvadas as eleições procedidas a 1 de março no Estado da Parahyba;

2º, que sejam reconhecidos e proclamados e deputados os Srs. Drs. Antonio Marques de Mariz, João Coelho Gonçalves Lisboa, Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, Chateaubriand Bandeira de Mello e Antonio José Maria da Cunha Lima.

Sala das comissões, 23 de abril de 1894. —Agostinho Vidal, presidente. —Urbano de Gouvêa. —Ponce de Leon. —Augusto Lyra.

N. 30—1894

ELEIÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL

Reconhece deputado pelo 2º districto eleitoral do Districto Federal o Sr. Alcindo Guanabara

Do exame a que a 3ª comissão verificadora de poderes procedeu nos papeis referentes ao 2º districto da Capital Federal, veio ao conhecimento de uma grave illegalidade. Mesarios de quatro secções eleitoraes do mesmo districto, incorrendo no crime previsto no art. 48 da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, deixaram de enviar á junta apuradora, no prazo prescripto, as actas e livros necessarios para a apuração. Dahi o prejuizo que ia soffrendo o legitimo eleito.

As secções não apuradas, faltando apenas uma, são as seguintes, cujas votações vão indicadas.

	Alcindo Guanabara	Henrique de Carvalho
Resultado da junta.....	442	456
1º districto do Sacramento:		
6ª secção.....	5	2
7ª secção.....	15	8
Districto unico de S. Christovão:		
9ª secção.....	10	2
Resultado final.....	472	468

A 1ª secção do 2º districto do Sacramento, a unica que a comissão não conseguiu obter quer segundo os calculos do Dr. Manoel Timotheo, também candidato, mas protestante só interessado na moralidade do pleito, quer segundo as publicações de todos os órgãos de publicidade desta cidade, só serviria para confirmar a superioridade numerica do Dr. Alcindo Guanabara.

Isto não deve fazer duvida para ninguém, a começar pelo proprio Sr. Henrique de Carvalho, que logo após o pleito, cujo resultado, melhor do que qualquer outra pessoa devia conhecer, confessou ter-lhe sido contrario, em longa publicação, firmada pelo seu nome.

Assim, a comissão é de parecer que seja reconhecido como eleito o Dr. Alcindo Guanabara.

Não ha para elle a disposição legal de proceder-se a nova eleição. De facto, o art. 46 da lei n. 35, diz:

« A Camara ou Senado, sempre que no exercicio do direito de reconhecimento dos seus membros ANNULAR UMA ELEIÇÃO SOB QUALQUER FUNDAMENTO, resultando desse acto ficar o candidato diplomado inferior em numero de votos ao immediato, deverá determinar que se realize nova eleição. »

Ora não é o caso. A Camara, para reconhecer o legitimo eleito, não annulla cousa nenhuma. Aceita ao contrario como boas e validas todas as eleições, a que se procedeu nas diversas secções do districto. O que ella pede é que a somma já feita se adicionem as secções que a junta apuradora deixou de sommar, não por havel-as tomado em separado, mas só e unicamente por não possuil-as em seu poder, no momento opportuno. Nada se tira; accrescenta-se apenas. A Camara não volta ás tradições do terceiro escrutinio das assembleas da monarchia: faz o que a junta apuradora devia ter feito, mas não pôde por falta de cumprimento do dever dos mesarios, que só remetteram os papeis depois do praso.

Em conclusão, a comissão é de parecer que seja reconhecido deputado eleito pelo 2º districto desta capital o Dr. Alcindo Guanabara.

Sala das sessões, 25 de abril de 1894.—*Medeiros e Albuquerque*, relator.—*Augusto Severo*.—*Matta Baccellar*.—*Adolpho Gordo*.

Levanta-se a sessão ás 12 e 30 minutos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 2 a 27 de abril de 1894.....	7.428.190\$414
Idem do dia 28 (até ás 3 hs.)	342.655\$386
	7.770.845\$800
Em igual periodo de 1893...	8.991.280\$756

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 2 a 28 de abril de 1894.....	444.730\$850
Idem do dia 29.....	6.305\$588

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 27 de abril de 1894.....	626.039\$011
Idem do dia 28.....	60.971\$359
	687.010\$370
Em igual periodo de 1893...	3.243.601\$723

Termina no dia 30 a cobrança do imposto do fumo, de vehiculos (bonds) e o prazo para as licenças do imposto do fumo de Nictheroy, Ilhas do Governador e Paqueta.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. ministro da fazenda recebeu os seguintes:

Recife, 27 — Estão confirmadas aqui as noticias do exterminio definitivo dos piratas, e das esplendidas victorias do governo. Felicito V. Ex. e peço que apresente respeitosas e sinceras homenagens ao inelyto marechal Presidente, benemerito da Patria.—O chefe da comissão, *Democrito Cavalcanti*.

PARIZ, 27—Fundos subindo a 65.—*Figueredo*.

S. Luiz do Maranhão, 27—Accuso o recebimento do telegramma de 23 do corrente, em que vos dignaes de comunicar-me haver o governo resolvido franquear a navegação entre o porto da Capital Federal e os estados. Esse facto, recebido com geral satisfação, e sem duvida a confirmação do restabelecimento da paz, tanto tempo perturbada por inimigos da

Republica. Peço, pois, que, aceitando minhas sinceras congratulações, vos digneis de perante o inelyto marechal Floriano ser interprete de meus sentimentos de inteiro regosio por esse acontecimento.—O inspector, *L. da Silva Peixoto*.

—O Sr. Toscano Barreto, official do gabinete do mesmo Sr. ministro; recebeu o seguinte:

Bahia, 27 — Não podendo tomar parte pessoalmente na grande passeiada do dia 30, em homenagem ao invicto marechal Floriano Peixoto, nós que temos estado sempre ao lado da Republica, porque somos republicanos, pedimos—vos que nos representeis nesse grande dia, em que aquelle marechal deve receber as bençãos do paiz inteiro,

Bahia, 27 de abril de 1894.—*Jovita Eloy*.—*Antonio Procopio Pereira Grave*.—*Joaquim Ulysses Cova*.—*Antonio José Costa Netto*.—*Frederico Valeriano da Silva*.—*Luiz Raymundo Martins Torres*.—*Maximiano dos Santos Marques*.—*Luiz da Franca Pereira Braga*.—*Manoel Firmino Lins*.—*Manoel B. de Figueiredo Portugal*.—*João Paulino Short*.—*Rodolpho de Figueiredo Menezes*.—*Manoel Tolentino Teixeira Oliveira*.—*Antonio Ferreira de Barros*.—*Manoel Pinto da Fonseca*.—*Antonio Francisco de Paula*.—*José Diniz Gonçalves Silva*.—*Augusto Luiz Vianna*.—*Celso Augusto Lima*.—*Dr. Aluisio Mario Alvares dos Santos*.—*Eutichio de Paula Pinheiro*.—*Firmino Caetano de Araujo*.

Estado Sanitario—O fasciculo do *Boletim Quinzenal de Estatistica Demographica-Sanitaria*, correspondente á primeira quinzena de março traz as seguintes observações sobre o estado sanitario desta capital: « O algarismo total dos obitos desta quinzena foi 1.957; nelle entram 1.111 casos de febre amarella, 222 de malária e 20 de febre typhoide, além de outras parcelas de menor importancia. Deduzidas as duas primeiras parcelas, obtem-se o numero 624, quasi igual ao da mortandade total da primeira quinzena de março de 1893, cuja mortalidade é representada por 23, 45%.

Deprehende-se naturalmente, da observação prece lente que o total 1.957 quasi só impressiona pelo obituario de febre amarella, pois, quanto ao mais, dahi se collige, as condições sanitarias do Rio de Janeiro não são ruins: o que deixa concluir que a actual epidemia não se prende a circumstancias geraes desvantajosas da salubridade urbana; sinão a dificuldades de adaptação do individuo aqui recém-chegado, o qual vae deparar a morte no proprio lar, por entre os compartimentos, moveis ou roupas em que o germen se tenha acaso fixado, desde a primeira occorrença morbida.

O numero 1.111, dos obitos de febre amarella desta quinzena não deve, portanto, logicamente, ser cotejado com o da população total, que isto daria uma relação falsa; mas deve, sim, ser dividido pelo numero de individuos não immunes, promptos a adquirirem o mal, ao primeiro contacto, porque só esta comparação offerecerá uma relação util.

A média da temperatura da quinzena foi de 25°0; a média correspondente a igual periodo de 1893 foi de 25°1, occorrendo, então, apenas 34 mortes por febre amarella; a temperatura não teve, como se vê, neste lapso de tempo, a apregoada influencia directa sobre a epidemia da febre amarella.

Dos 1.111 casos de febre amarella foram tratados em domicilio 590.

De sarampam, escarlatina e diptheria não houve obito algum; de variola, um. A mortandade por outras molestias zymoticas, comparada á da prece lente quinzena, foi beriberi oito: um; tuberculose 105: 93; dysenteria cinco: tres. A média da mortandade total foi de 130 obitos por dia.

Os coefficients de mortalidade, natalidade e nupcialidade, confrontados com os da quinzena transacta, foram: 79,35% para 69%; 25,30% para 24,98% e 2,71% para 3,20%.

Escola Normal — Resultado dos exames effectuados hontem:

Portuguez, 1ª serie — Approvadas: com distincção, Evangelina Mège; plenamente, grão nove, Lucina Bittencourt.

Arithmetica e algebra, 1ª serie — Approvadas: com distincção, Aleina Braga; plenamente, grão sete, Olympia Alexandrina de Castilho; simplesmente, grão tres, Maria Margarida Moreira; grão dous, Ida Aute Marques.

Não compareceram tres alumnas.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Souza & Ramalho.....	119 rezes.
Antonio Mathaus Garcia.....	91 »
Candido Coelho Avila.....	77 »
Charles Hne Junior.....	75 »
Mathaus Garcia & Comp.....	75 »
Luiz Camuyrano.....	72 »
Joaquim Ferreira Braga Filho..	67 »
José Lourenço de Castro.....	60 »

Total da matança..... 636 rezes.

Peso verificado..... 102.773 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	35 carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	35 »
Luiz Camuyrano.....	37 porcos.
José Antonio Porciuncula..	36 »
Luiz Camuyrano.....	2 vitelas.

O preço da carne de vacca, em 8. Diogo, será de 770 réis o kilo; da de carneiro 1\$300; da de porco 1\$180.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigaçao tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 870 réis o kilo.

Observatorio Astronomico — Resumo meteorologico do dia 26 de abril 1894.

N. DE ORDEN	DIAS	HORA	BAROMETRO A 00	TERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	25	7 » » manhã.	758.06	22.5	18.12	83.3
2	»	10 » » manhã.	758.03	23.2	17.14	81.0
3	»	1 » » noute..	758.69	22.2	16.01	81.0
4	»	4 » » tarde...	758.33	21.6	16.04	83.8

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 50,5, prateado 31,0.

Temperatura maxima 20,4.

Temperatura minima 20,4.

Evaporação 1,7.

Ozono 4.

Velocidade média do vento em 24 horas, 5m,0.

Estado do céu

1) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus nevoeiro, vento N 2m,6.

2) 0,8 encobertos por cirrus, cirrus-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 5m,0.

3) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nimbus, vento SW 6m,7.

4) 1,0 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e nimbus, vento SW 8m,3.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Campana*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— *Amanhã*:

Pelo *Pandora*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Orénoque*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

EDITAES E AVISOS

Escola Normal

EXAMES

Depois de amanhã, 1 de maio, serão chamados para prova oral os seguintes alumnos:

Francês 1ª serie (ds 10 horas)

A mesma turma chamada para hontem, sabbado 23.

Aritmetica e algebra, 1ª serie (ds 10 horas)

Maria Emilia dos Santos.

Maria Joanna de Paiva Palhares.

Maria Amelia da Silva.

Alice do Souza.

Corina Ricaldoni.

Maria Carolina de Miranda e Silva.

Turma suplementar

Francisca Fernandes Torres.

Angelica do Valle Souza Pinto.

Altina Pulcheria Soares.

Adalgisa Esther de Araujo Silva.

Chorographia e historia do Brazil, 2ª serie (ds 11 1/2 horas)

Joanna Ribeiro do Nascimento.

Arminda de Moraes Tristão.

Angelica de Athayde Jordão.

Maria Eliza dos Santos.

Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho.

Almerinda Machado da Silveira.

Turma suplementar

Amelia Luiza Vianna.

Henrique de Souza Jardim.

Mathilde Lessa Ferreira da Silva.

Rufina Vaz Carvalho dos Santos.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias 2, 4 e 6 de maio proximo futuro, terão lugar os exames de exercicios praticos, dos diferentes annos dos cursos da mesma escola, para os alumnos que já tenham aprovação nas cadeiras, do que dependam os mesmos exercicios, segundo a ordem que então for indicada.

No dia 2 de maio, terá lugar a primeira parte da prova graphica de desenho geometrico e elemental.

No dia 4 de maio, a segunda parte da prova graphica desse desenho.

No dia 5 terão lugar os exames escriptos de algebra, geometria e trigonometria rectilinea para os alumnos, que não compareceram a essa prova em novembro e para os que se inscreverem até 3) do corrente.

No dia 7, provas escriptas das 1ª cadeiras (menos astronomia) e mathematica elemental para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 8, provas escriptas das tres cadeiras de topographia e geographia e geodesia, economia politica, 1ª parte da prova graphica, da aula de hydraulica e cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 9, provas escriptas das duas cadeiras (com excepção de topographia geodesia e economia politica).

No dia 10, provas escriptas de astronomia e para os que deixaram de fazal-as nos dias anteriores, por incompatibilidade ou por motivos justificados.

No dia 11, começarão as provas oraes de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, calculo, physica experimental, mecanica racional descriptiva (1ª parte) chimica inorganica, construcção e estradas.

As provas dos demais exames serão annunciados por meio de edital affixado na escola e publicado no *Diario Official* desta capital.

O ponto para as provas escriptas e oraes, será dado ás 10 horas da manhã, para as provas graphicas ás 11 horas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de abril de 1894. — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 1 de maio proximo começarão os exames do anno lectivo de 1893, sendo nesse dia chamados a exame do curso de piano a alumna Elvira M. Dias Bello Lobo; do de canto a solo os alumnos Carlos Alves de Carvalho e Angelo Rosa e do de theoria elemental os constantes da lista que se acha affixada na portaria deste instituto.

Nos dias subsequentes serão chamados por ordem alphabetica, todos os demais alumnos dos cursos de solfejo individual e de canto choral, que figurarem nas listas que estarão affixadas no mesmo logar que a precedente.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 17 de abril de 1894. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894. — O director, *Dr. Borges da Costa*.

Quartel-General da Marinha

Em cumprimento do disposto no aviso n. 774 de 26 do corrente, manda o Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general que se apresentem para o serviço activo nesta repartição, sem demora, os officiaes da armada e classes annexas que se acham na reserva e licenciados, para andarem em navios do commercio.

Quartel-General da Marinha, 28 de abril de 1894. — *Quintino Francisco da Costa*, sub-chefe.

Secretaria da Marinha

O Sr. vice-almirante ministro da marinha dá audiencia, na secretaria de Estado, ás terças-feiras e sextas-feiras, de 1 ás 3 horas da tarde.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, 12 de abril de 1894.

O director geral. — *Augusto José Teixeira de Freitas*.

Quartel General da Marinha

Em cumprimento do disposto no aviso n. 776, de 26 do corrente, manda o Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general que se apresentem, sem demora, nesta repartição, os officiaes da armada e classes annexas cujas licenças foram prorogadas, visto como nesta data são-lhes cassadas as mesmas licenças.

Quartel General da Marinha, 28 de abril de 1894. — *Quintino Francisco da Costa*, sub-chefe.

Quartel General da Marinha

Em cumprimento do disposto no aviso n. 675, de 26 do corrente, manda o Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general que se apresentem para o serviço nesta repartição, sem demora, os officiaes da armada, não reformados, que fazem parte do corpo docente da Escola Naval.

Quartel General da Marinha, 28 de abril de 1894. — *Quintino Francisco da Costa*, sub-chefe.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se de annunciar brevemente o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos, durante o 2º semestre de 1894, de ordem do intendente, convido as pessoas que queiram fazel-as a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição.

Para aquelles que já se acham habilitados, bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1894. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral dos Correios

Na divisão central desta directoria recebem-se propostas estampilhadas em cartas fechadas até 15 de maio proximo para compra de jornaes e mais papeis inuteis cahidos em refugio. Os proponentes indicarão a offerta por kilo sujeitando-se á totalidade daquelles objectos.

Capital Federal, 25 de abril de 1894. — O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

E. de F. Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, domingo, 29 do corrente, por occasião das corridas no Prado Fluminense haverá trens especiaes directos para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até á 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo, S. Christovão e Mangueira. O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escritorio do trafego, 27 de abril de 1894. — *J. Rademaher*, chefe do trafego.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, de novo lembro e faço publico aos interessados deste districto que no corrente mez deve ser pago o imposto abaixo transcripto, de accordo com o decreto n. 75, de 6 de fevereiro de 1894, art. 1º, § 8º adicionado ao de n. 517 do governo provisorio, de 23 de junho de 1890:

« Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000
« Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000
« Placas collocadas nas hಂಬreiras ou exteriormente cada uma..... 10\$000

« Estes impostos serão pagos com o adllicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º. »

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 28 de abril de 1894. — *Antonio B. dos Santos Cruz*, escrivão da agencia.

Districto da Gloria

AGENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão Dr. Alberto de Campos Goulart, agente da prefeitura do districto da Gloria, chamo a attenção de todos os proprietarios de predios no mesmo districto para as disposições do art. 1º da postura de 30 de setembro de 1854, que diz:

« Em todos os predios que forem edificados ou reedificados na cidade e seus subúrbios, serão collocados canos, que recebam dos telhados, sotéas ou terraços as aguas pluvias e as levem até á rua.

Os proprietarios que deixarem de cumprir esta disposição, soffrerão a multa de 30\$ a

qual será paga no dobro todas as vezes que se findarem os prazos que para sua execução lhes deverão ser intimados pelos fiscaes, até que preencham a dita obrigação.

Outrosim fica pelo mesmo doutor agente marcado o prazo de 30 dias para a execução do disposto no artigo supra.

Agencia da Prefeitura do districto da Gloria, 27 de abril de 1894.—*Arthur Rocha*, escrivão.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, chama attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para no prazo de 15 dias mandar tapal-os e limparem as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com os § 2º, tit. 3º, sec. 1ª, e § 1º, tit. 3º sec. 2ª ficando sujeito a multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Gregorio Neves, um terreno junto ao predio n. 1.

A mesma rua, um terreno em frente ao lampeão n. 12.822.

A mesma rua, um terreno junto ao n. 18. Rua Visconde de Santa Cruz, um terreno junto ao n. 1 A e outro junto ao n. 1 B.

A mesma rua um terreno junto ao n. 8. Rua Alvaro, um terreno em frente ao lampeão n. 1.268.

Rua General Bellegarde, um terreno em frente ao lampeão n. 1.282 e outros lotes.

Travessa Moreira, um terreno junto ao n. 6.

A mesma travessa, um terreno em frente ao n. 6.

Rua Grão Pará, diversos lotes.

Rua da Alegria canto da de Grão Pará, um terreno.

A mesma rua, um terreno devoluto.

Rua Araujo Leitão, um terreno junto ao n. 2.

A mesma rua diversos lotes devolutos.

Rua do Cabuçú, um terreno junto ao lampeão n. 12.232.

A mesma rua, um terreno fazendo frente para rua de D. Romana e do Cabuçú.

Rua Conselheiro Ferraz, um terreno junto ao lampeão n. 1.223, que dá frente para a rua Dr. Lins de Vasconcellos.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 19 do abril de 1894.—O escrivão, *Antonio Carlos Cordeiro*.

EDITAL

Para citação de credores incertos

O Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, 5º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem que nos autos de execução em que é exequente José Maria Corrêa de Sá e executada D. Maria Pinto Martins da Cunha, por parte do exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. Juiz da 5ª pretoria — José Maria Corrêa de Sá, nos autos de execução em que o supplicante é exequente e executada D. Maria Pinto Martins da Cunha, tendo sido vendidas em bolsa, pelo corretor Martinho Mariano Alves da Silva, as tres apolices depositadas pela supplicante e penhoradas pelo supplicante, e recolhido pelo dito corretor o producto da venda das ditas apolices ao cofre dos depositos publicos, requer a V. Ex. que se digne de mandar passar edictaes com o prazo de 10 dias de citação aos credores incertos da supplicante para virem dizer de seu direito sobre o levantamento dessa quantia, sob pena de, não o fazendo, passar-se mandado do levantamento a favor do supplicante pela importancia da execução que for contada. Termos em que—E. R. M.—Rio, 18 de abril de 1894.—O Advogado, *Pedro Affonso dos Santos Junior*. Em cuja petição, que está sellada com uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilizada, proferi o despacho do teor seguinte:—Sim. Rio, 18 de abril de 1894.—*Ferreira Vianna Filho*.—Em vir-

tude de cujo despacho, se passou o presente edital, pelo qual ficam citados os credores incertos de D. Maria Pinto Martins da Cunha, para no prazo de 10 dias, que será assignado na primeira audiencia deste juizo, virem dizer de seu direito sobre o levantamento do producto de tres apolices de 1:000\$ pertencentes á mesma, e penhoradas na execução que lhe move José Maria Corrêa de Sá, achando-se o dito producto recolhido ao cofre dos depositos publicos, sob pena de, não o fazendo, passar-se mandado de levantamento a favor do supplicante pela importancia que for contada na dita execução. O presente, passado em triplicata, será affixado no logar do costume e publicarlo na imprensa. Da to e passado nesta Capital Federal aos 18 de abril de 1894. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—*Antonio Ferreira Vianna Filho*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 15/16	9 3/4
» Pariz.....	974	993
» Hamburgo...	1.215	1.231
» Italia.....	—	950
» Portugal....	—	435
» Nova York...	—	5\$177
Soberanos		24\$360

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1868	2:010\$000
Apolices geraes miúdas, 5 %...	ao par
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %...	1:020\$000
Ditas conv. de 600\$, 4 %...	1:120\$000
Bancos	
Banco Hypothecario do Brazil..	3\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	220\$000
Dito da Republica, 2ª serie....	67\$500
Dito idem, 1ª serie.....	148\$500
Dito Lavoura e Commercio, 2ª serie.....	64\$000
Dito idem, 1ª serie.....	127\$000
Dito Constructor.....	18\$000
Companhias	
Comp. Tecidos Alliança.....	355\$000
Dita Sorocabana, com 25 %...	20\$000
Dita Construções Civis.....	22\$000
Dita Jardim Botânico.....	145\$000
Dita S. Christovão.....	200\$000
Dita Seguros Fidelidade.....	56\$000
Dita Melhoramentos do Brazil..	36\$000
Dita Visação Sapucahy.....	15\$000
Debentures	
Ditos da Leopoldina, 4 %.....	25\$000
Ditos do Banco Vição.....	11\$500
Vendas por alvará	
2500 acções do Banco Credito Movel, integ. não convertidas	19\$000
401 debentures da Comp. Brazil Oriental e Diques Fluctuantes	1\$000

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1894

Aos 31 dias do mez de março de 1894, nesta cidade do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no escriptorio da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, á rua do Ouvidor n. 70, para onde foram convocados por annuncio na folha da sociedade, os diversos Srs. accionistas inscriptos no livro de presença e representando por si e por procuração, 6.879 acções, o Sr. presidente da

directoria declara aberta a sessão da assembleia geral ordinaria e indica para presidilla o Sr. Dr. Domingos Niobey, que é approvado por aclamação, toma assento e completa a mesa convidando para secretarios os Srs. Manoel Jorge de Oliveira Rocha e Domingos José de Barros Penha.

Não ha leitura do acta por já ter sido approvada a da ultima assembleia na sessão respectiva.

Depois do Sr. presidente expor que os fins da reunião eram os que constam dos estatutos, manda proceder á leitura do relatorio da directoria, que a assembleia resolve dispensar visto já ter sido publicado aquelle documento.

Lido o parecer do conselho fiscal é submettido á discussão, e não havendo quem use da palavra, procede-se á votação, sendo unanimemente aprovada a conclusão do mesmo parecer, que é o seguinte:

«São approvadas as contas e actos da directoria referente ao anno administrativo findo em 31 de dezembro de 1893.

Os membros da directoria e os do conselho fiscal absteem-se de votar, na forma da lei.

Em seguida são recebidas e apuradas as cedulas para a eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno, e as quaes dão o seguinte resultado:

	Votos
Francisco Ramos Paz (presidente).....	633
Dr. João Pizarro Galizo (vogal).....	622
Commenda'or Bernardo Xavier Rebello (vogal).....	621
Commenda'or Antonio José Alves Coelho	10
Dr. Barbosa Romeu.....	10

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os tres primeiros senhores.

Não havendo nada mais a tratar sendo 2 horas da tarde, o Sr. presidente, depois de agradecer a honra de lhe haver sido confiada a direcção dos trabalhos, pede o comparecimento dos Srs. accionistas até se concluir a redacção desta acta, que, sendo lida, é unanimemente approvada e a-signada pelos membros da mesa. E eu, Manoel Jorge de Oliveira Rocha, 1º secretario da mesa da assembleia, a mandei fazer, conferi e assignei.—*Dr. Domingos Niobey*, presidente da assembleia.—*Manoel Jorge de Oliveira Rocha*, 1º secretario.—*Domingos José de Barros Penha*, 2º secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Agricola Brasileira

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunir em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do proximo mez de maio, á 1 hora da tarde, na sala de seu escriptorio á rua de S. Bento n. 40, para tomarem conhecimento do relatorio de contas e parecer do conselho fiscal, devendo para isso se habilitarem de accordo com o art. 14 dos estatutos. Ficam desde já á disposição dos mesmos senhores, no referido escriptorio, para o conveniente exame, os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1894.—O director presidente, *Manoel Vieira dos Santos Machado*.

Sociedade Commanditaria Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.

Acham-se á disposição dos Srs. socios, de hoje em diante, no escriptorio da sociedade, á rua Primeiro de Março n. 31, todos os documentos exigidos pelo art. 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

A assembleia geral ordinaria para approvação de contas terá logar a 15 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sede social.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1894.—*Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp.*

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1894

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 115

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. —DE 28 DE ABRIL DE 1894

Abre ao Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas um credito extraordinario de 5.000:000\$ para a compra de material rodante e de tracção, destinado á Estrada de Ferro Central do Brazil

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que a revolta de uma parte da armada, ha pouco debellada, teve como um dos seus principaes objectivos perturbar os serviços a cargo da Estrada de Ferro Central do Brazil, no intuito de enfraquecer a resistencia legal para a qual a dita Estrada tanto contribuiu, accumulando e predispondo os multiplos elementos de que podia dispor, como empreza de rapido transporte, fonte de renda, praça forte, arsenal e sentinella vigilante;

Considerando que os esforços, para tal fim sempre empregados, actuaram, naturalmente, em detrimento de varios serviços incompatíveis com a actividade constante de uma situação anormal, serviços entre os quaes sobressahe o de reparação e transformação do material rodante e de tracção, que se damnificou em consequencia de uma circulação forçada, e, pôde-se dizer, quasi incessante, desde que o pessoal operario teve de dedicar-se a trabalhos importantes, de outra ordem, emanados das circumstancias excepcionaes que a dita estrada atravessou e venceu;

Considerando que, dominada a revolta, impõe-se agora, como providencia inaliavel, dotar a estrada com fortes elementos, de modo a satisfazer de prompto as exigencias do trafego, que cresce dia a dia, á vista dos avultadissimos transportes inherentes ao grande movimento commercial entre os estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e a Capital Federal;

Considerando que os creditos supplementares ultimamente concedidos, quer pelo Poder Legislativo, quer pelo Executivo, tornaram-se insufficientes para dotar a referida estrada com os recursos de que precisava, na vasta zona que ella percorre, accrescendo a circumstancia de que o primeiro dos sobreditos creditos, que data de setembro de 1892, foi applicado, em grande parte, ao provimento de antigas necessidades, taes como desapropriação de predios, construcção de uma estação de triage, sendo, entretanto, as exigencias actuaes derivadas das causas recentes e imprevistas acima indicadas;

Considerando que o que ainda se tiver agora de dispendir com a alludida estrada será brevemente retribuido e até excedido, em larga escala, com o augmento do respectivo trafego, que já não se retrahé diante de alterações do sodego publico, hoje restabelecido, convido ainda considerar que o desenvolvimento daquelle trafego interessa directamente ao crescimento das rendas da União:

Resolve abrir o credito extraordinario de 5.000:000\$000, com destino á compra de material rodante e de tracção, de que urgentemente carece a Estrada de Ferro Central do Brazil.

O general da brigada Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro do Estado dos negocios da industria, vição e obras

publicas, faça executar a presente resolução, que opportunamente será submettida á approvação do Congresso.

Capital Federal, 23 de abril de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. —DE 28 DE ABRIL DE 1894

Abre ao Ministerio dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas um credito extraordinario de 150:000\$, para pagamento das taxas que forem devidas á *Western & Brazilian Telegraph Company* pela transmissão de telegrammas, durante a interrupção das linhas telegraphicas terrestres

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que, devido ás condições anormaes por que actualmente passa o paiz, tem si'o feito pela *Western & Brazilian Telegraph Company* a maior parte do serviço telegraphico que em circumstancias normaes seria executado pelas linhas telegraphicas terrestres de propriedade da União;

Considerando que, como consequencia deste facto, tem o governo federal de pagar á referida companhia a expdição de telegrammas de origem official por subsistirem as razões que determinaram a abertura de identico credito no exercicio de 1893 :

Resolve abrir ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, sob sua responsabilidade, um credito extraordinario da quantia de 150:000\$, para occorrer ao pagamento do que for devido a *Western & Brazilian Telegraph Company* por serviço de transmissão de telegrammas officiaes, o que opportunamente será submettido á approvação do Congresso.

O general de brigada Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro da industria, vição e obras publicas, assim o faça executar.

Capital Federal, 28 de abril de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

DECRETO N. —DE 23 DE ABRIL DE 1894

Abre ao Ministerio dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas um credito de 580:000\$ para construcção das linhas telegraphicas de Cuyabá a Cametá, no estado de Matto Grosso, e de Itararé a Castro, no do Paraná

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á urgente necessidade de estender linhas telegraphicas de carácter ostrategico pelas fronteiras da União, de modo a ligal-as á rede telegraphica geral e consideran-lo tambem que é da maior vantagem o fechamento de um circuito interno entre a capital do estado de São Paulo e uma das estações do estado do Paraná, circuito esse que, auxiliado pelas linhas internas que de Morretes vão á capital do estado do Rio Grande do Sul, visa garantir a correspondencia telegraphica da Capital Federal com o estado do Rio Grande do Sul, tanto no caso de defeitos ordinarios nas linhas ao largo da costa, como no de invasão ou mesmo de perturbações internas :

Resolve abrir sob a sua responsabilidade, sujeitando-o á approvação do Congresso, em tempo opportuno, um credito de 580:000\$, sendo 400:000\$ para serem applicados á con-

strucção das linhas telegraphicas que, partindo do ponto mais conveniente da linha construida no estado de Matto Grosso, se dirija a Corumbá, passando por S. Lourenço, Fazenda, Miranda ou como melhor for demonstrado pelos estudos, e 180:000\$ para a linha já em construcção de Itararé a Castro e as que forem necessarias para ligação directa desta com a capital do estado de S. Paulo.

O general de brigada Dr. Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat, ministro da industria, vição e obras publicas, expela os despachos necessarios ao cumprimento da presente resolução.

Capital Federal, 28 de abril de 1894, 6º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 28 do corrente:

Foram promovidos na arma de cavallaria: a capitão, para o esquadro do 13º regimento, o tenente do corpo de transporte Cronancio de Brito Bastos, por estudos; o a tenente o alferes do 2º Eduardo Frederico do Rego Barros, por antiguidade;

Foram transferidos: para o 4º esquadro do 10º regimento de cavallaria o capitão do 13º Gasparino de Castro Carneiro Leão; e para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á respectiva arma, o capitão do 36º batalhão de infantaria Luiz Francisco da Costa;

Foi concedida reforma ao capitão do 10º regimento de cavallaria Manoel Alvos do Azevedo;

Foi reformado o capitão aggregado á arma de infantaria João Augusto Viegas da Silva.

RECTIFICAÇÃO

O sargento patriota a quem por decreto do 27 do corrente foram conferidas honras do posto de alferes do exercito, pelo modo por que se portou no combate de 9 de fevereiro, na Armação, é João Leite de Albuquerque e não José Leite de Albuquerque, como foi publicado no *Diario Official* de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 27 de abril de 1894

Transmittiu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores sobre o extracto da sentença do allemão José Pien.

—Declarou-se ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Caratinga, no estado de Minas Geraes, em solução á consulta feita em officio de 7 do corrente, que, á vista do art. 72 § 2º da Constituição da Republica, sendo todos os cidadãos iguaes perante a lei, não ha mais pessoas egregias, nem privilegio de forma de citação.

Dia 28

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Uruguayana, estado do Rio Grande do Sul, pelo juiz fede-

ar da secção de Entre-Rios na Republica Argentina, para citação de D. Nicolás Ugarte, no interesse de um processo-crime.

—Transmittiu-se ao coronel commandante do corpo de bombeiros, para seu conhecimento, cópia da informação prestada pela Inspectoria Geral das Obras Publicas sobre a falta de agua por occasião de incendios.

—Declarou-se ao chefe de policia, em resposta ao officio de 25 do corrente, que, além de não se achar ainda terminada a acção de despejo do predio n. 55 da rua do Jardim Botânico, foi a sua demolição requisitada pela Prefeitura Municipal, por não estar em condições de ser habitado, visto ameaçar ruína.

—Communicou-se ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Juiz de Fora, em Minas Geraes, haver sido concedida, por acto de 26 do corrente, a licença requerida pelo tenente-coronel Vicente de Leon Annibal, commandante do 33º batalhão de infantaria, e ao mesmo tempo declarou-se-lhe não poder substituir-o durante o impedimento, conforme indicou em officio de 22 do corrente, o commandante do 104º batalhão, e sim o respectivo major-fiscal, nos termos do art. 18 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de abril de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Sejam pagas as contas:

De 1:934\$972, de fornecimentos e trabalhos feitos para as obras do Hospicio Nacional de Alienados, em março findo e abril corrente; De 499\$640, de concertos feitos nos encanamentos de esgoto do quartel da brigada policial desta capital;

Seja posto na Alfandega do estado da Bahia o credito de 9:600\$, para pagamento das ajudas de custo que, na 1ª sessão da 2ª legislatura, competem a dous senadores e 22 deputados, representantes daquelle estado no Congresso Nacional.

Dia 27

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Se paguem:

As contas:

De 152\$, do material fornecido para as obras do quartel da brigada policial, em março findo;

De 1:315\$, de fornecimentos feitos ao hospital marítimo de Santa Isabel, no dito mez e no de abril corrente;

Aos deputados Dr. José Teixeira da Matta Bacehar, pelo estado do Pará; Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, Augusto Tavares de Lyra e Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida, pelo do Rio Grande do Norte, e Adolpho Affonso da Silva Gordo, pelo de S. Paulo, as ajudas de custo que lhes competem na 1ª sessão da 2ª legislatura;

Ao lente da Escola Polytechnica, Dr. Domingos de Araujo Silva, a partir de 15 de novembro do anno passado, e ao da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. João Martins Teixeira, a contar de 3 de julho do mesmo anno, os accrescimos de vencimentos que lhes foram concedidos por decretos de 17 de março findo, de accordo com o art. 295 do código do ensino superior;

Ao Dr. Manoel Thomaz Coelho, medico da policia desta capital, designado para substituir o da Casa de Correção, Dr. João Pires Farinha, que obteve tres mezes de licença, para tratar de sua saúde, a gratificação de exercicio que este deixa de perceber, a contar de 2 de abril corrente, data da designação;

Aos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, José Alves Crespo e Pedro Rodrigues da Silva Junior, os salarios correspondentes aos mezes de dezembro do anno passado a março ultimo, visto que naquella periodo, estiveram, por força maior, retidos em Nitheroy;

Se indenmisse o alnoxarife do lazareto da ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, da quantia de 2:038\$100, por elle despendida, sendo 1:983\$500 com o pagamento dos vencimentos do pessoal superior e do subalterno, fixos, do dito lazareto, correspondentes ao mez de março findo, e 54\$600 com o seu transporte a esta capital, no mesmo mez, em objecto de serviço publico.

—Declarou-se ao referido ministerio, em additamento ao aviso de 25 de abril corrente, que o official aposentado da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, João Antonio Tavares, conta de effectivo serviço publico 38 annos, 5 mezes e 25 dias, tendo direito, além do ordenado integral, a mais 5 % da gratificação de cada anno, excedente aos 30 de serviço.

—Remetteu-se ao presidente do Tribunal de Contas, para os fins convenientes, o balanço da receita e despesa da Casa de Correção desta capital, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

Requerimento despachado

Manoel Marques Perdigão.—Opportunamente sera convilado pela commissão.

Directoria do Interior

Expediente de 26 de abril de 1894

Foi designado o Dr. João Ferreirinha, afim de na qualidade de delegado do governo da Republica representar o Brazil no 8º congresso internacional de hygiene e demographia, cujos trabalhos deverão realizar-se em Buda-Pesth, no proximo mez de setembro.—Deu-se conhecimento ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao aviso de 28 de fevereiro ultimo.

Dia 27

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Pinto de Rezende.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—1ª secção—Capital Federal, 27 de abril de 1894.

Em resposta ao officio de 25 do corrente, no qual submettestes a apreciação do governo a deliberação da junta de alistamento eleitoral do districto de S. Christovão, alistando um cidadão que, ausente temporariamente dessa freguezia, onde reside, por procuração requereu a inclusão do seu nome no referido alistamento, declaro-vos que a junta eleitoral de recurso compete estabelecer jurisprudencia e ao Supremo Tribunal Federal firmal-a sobre assumptos da natureza de que se trata.

O governo federal, em materia de eleições, cinge-se aos actos meramente administrativos que entendem com a execução da lei; sendo a applicação desta, no que toca á discriminação de direitos, da exclusiva alçada do Poder Judiciario.

Saude e fraternidade.—Cassiano do Nascimento.—Sr. presidente da junta de alistamento eleitoral do districto de S. Christovão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 27 de abril de 1894.

De accordo com o que propuzestes em officio de 25 deste mez, resolveu o governo:

1º, que sejam considerados infeccionado o porto de Lisboa e suspeitos os demais portos continentales de Portugal;

2º, que as embarcações procedentes dos mencionados portos, directamente ou por escala, só sejam recebidas nos da Republica depois que tiverem sido submettidas ao devido tratamento sanitario no Lazareto da Ilha Grande, ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

Estas resoluções applicam-se aos navios que sahirem daquelles portos a contar de 18 de abril corrente.

O que vos communico para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—Cassiano do Nascimento.—Sr. inspector geral de saúde dos portos.

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra e ao das Relações Exteriores, e, por telegramma, aos governos dos estados e ao ministro brasileiro em Lisboa.

—Declarou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que foi recebido na secretaria de Estado da justiça e negocios interiores o officio de 3 do corrente, no qual o consul do Brazil em Paris participa o decrescimento da epidemia de febre typhoide naquella capital, conforme se vê do boletim publicado no *Diario Official* de França, relativo á 12ª semana deste anno, e que acompanhou o mesmo officio.—Remetteu-se o impresso ao inspector geral de saúde dos portos.

Directoria da Instrução

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1894

João Vieira de Almeida.—Indeferido.

Dia 27

Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha.—Indeferido.

Pedro Martins Teixeira.—Idem.

João Corrêa Dias.—Idem.

Antonio Medeiros da Silva.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de abril de 1894

Foi exonerado o capitão de mar e guerra Joaquim Cardoso Pereira de Mello do cargo que interinamente exercia de membro effectivo do conselho naval.

Dia 26

Foram nomeados:

O capitão-tenente João Pereira Leite para commandar a escola de aprendizes marinhheiros desta capital, aquartelada no Realengo;

Alfredo Carlos da Conceição para o lugar de aspirante a commissario do corpo de fazenda da armada.

Dia 27

Foi nomeado o capitão-tenente Joaquim José Rodrigues Torres para commandar o cruzador 1º de Março

Requerimento despachado

Dia 27 de abril de 1894

João Garcia da Silva.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 28 do corrente:

Foram exonerados Severino Esteves e Bartholomeu Marques de Castro dos logares de inspectores de alumnos do Collegio Militar;

Foi declarada sem effecto a portaria de 20 do corrente, nomeando pharmaceutico adjunto do exercito o pharmaceutico civil Alfredo Gentil de Albuquerque, para a guarnição do estado do Piauh;

Foram nomeados:

Pharmaceutico adjunto do exercito no estado do Piauh o pharmaceutico civil Antisthenes José Avelino;

Inspectores de alumnos do Collegio Militar João Arnaldo Pinheiro Viegas e Jose Hortencio Clebcar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 23 de abril de 1894

Agrimensor Adalberto Gelbeke, chefe da comissão de terras do valle Rio Negro, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Apresente documento comprobatório dos serviços que allega em seu requerimento.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente do dia 28 de abril de 1894

Ao inspector geral das obras publicas, para informar sobre a nova reclamação do comandante do corpo de bombeiros a respeito da falta de agua por occasião de incendios, e providenciar para que não se reproduza; indicando as causas, a que é devida, e propondo os meios de removel-as, si não estiverem ao alcance da referida inspecção.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Ao Ministerio da Marinha, communicando que em 31 de março ultimo o inspector do 6º districto marítimo passou á capitania do porto do Rio Grande do Sul o resto do serviço do balisamento que ainda faltava completar.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Secretaria Geral da Prefeitura

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1894

Albino Rodrigues Chaves, Carvalho Guimarães & Comp., Ernesto de Oliveira, Francisco Antonio Teixeira, Graça & Gouvêa, Guilhermino Cardoso da Silva, José Gomes Rodrigues da Silva, José Rodrigues Ferreira, Manoel Gonçalves Leitão, Manoel Ferreira Dias, Manoel Ferreira dos Santos e Manoel Joaquim de Souza Graça.—Deferidos.

Antonio Pereira de Moura & Comp., Antonio Manoel Ferreira Guimarães, Manoel Joaquim da Silva, Custodio José dos Santos, J. S. Baptista e J. A. Pereira da Cunha.—Cumpram a postura respectiva.

Martins Ribeiro & Comp.—A vista da informação devem os supplicantes pagar as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Francisco Vieira Goulart.—Deferido, fazendo-se as intimações indicadas.

Alves, Silvan, Dias & Comp., João Furtado de Miranda, José da Costa Quinta, D. Maria José da Silva, Novo & Julio, Ferreira & Fernandes e Victorino Gomes Rezende & Comp.—Indeferidos.

SECÇÃO JUDICIÁRIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA DO SUPREMO TRIBUNAL MILITAR EM 27 DE ABRIL DE 1894

Aos 27 dias do mez de abril de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Delfim de Carvalho, marechal Miranda Reis, almirante Elisário Barbosa, marechal Tude Neiva, almirante graduado Abreu e Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Manoel Sebastião Cardoso dos Santos e Miguel Soares de Freitas, soldados do 5º batalhão de infantaria, accusados de insubordinação, condemnados pelo conselho de guerra a 10 annos de prisão simples.—Reformam a sentença do conselho de guerra para condemnar, como condemnam os ditos réos a seis annos de prisão com trabalho, como incursos nos arts. 1º e 7º dos de guerra do regulamento de 1763;

Ignacio Pereira Borba, capitão pharmaceutico de 3ª classe do exercito, accusado de recusa do serviço, absolvido pelo conselho de guerra.—Reformaram a sentença do conselho de guerra para condemnar-o como condemnar, a 30 dias de prisão, como incurso no art. 9º dos de guerra do regulamento de 1763. Estranham que as folhas dos autos não fossem numeradas, e que no corpo de interrogatorio do réo e dos depoimentos de testemunhas ficassem linhas em branco.

O Sr. marechal Miranda Reis assignou—vencido.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Francisco de Paula Soares da Porciuncula, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a dous mezes de prisão.—Annullam o processo do conselho de guerra, em virtude de irregularidades que se deram na sua organização, pois que, além de achar-se visivelmente emendada a data do termo de fl. 2, e raspada a palavra immediata ao vocabulo — vinte—á 5ª linha da cópia da nota da culpa de fl. 16, accresce que o julgamento do réo teve logar no dia 20 de março do corrente anno, como se vê do termo de fl. 18 e da data da sentença a fl. 20, o que não podia ser possível, á vista de ter a sessão anterior se effectuado no dia 21 do dito mez (fl. 13) e aquelle julgamento ter sido designado para o dia 22, conforme consta do termo de fl. 15; e assim julgando, mandam que se instaure novo processo, com as formalidades legais;

Honorato Mario de Carvalho, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado pelo conselho de guerra, como incurso no art. 14 dos de guerra de 11 de outubro, de 1848, e no artigo unico, § 1º das deserções aggravadas da ordenança de 9 de abril de 1805.—Julgam nullo todo este processo, por terem feito parte dos conselhos de disciplina e de guerra officiaes em comissão, o que é contrario á lei, pelo que mandam instaurar-se novo processo, respeitadas as formalidades legais.

NOTICIARIO

Matadouro de Santa Cruz —

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Pimenta Lemos & Comp..... 163 rezes.
Hilario Garcia & Comp..... 150 »
Carlos Pimenta & Comp..... 25 »
Horacio José de Lemos..... 16 »
Manoel Cruz..... 3 »

Total da matança..... 357 rezes.

Peso verificado..... 74.212 kilos.

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano..... 18 carneiros.

Antonio Pereira dos Santos 17 »

Luiz Camuyrano..... 17 porcos.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 770 réis o kilo; da de carneiro 1\$300; da de porco 1\$000.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 870 réis o kilo,

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquizes:

Pelo *Orénoque*, para Bahia, Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordéas, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Thames*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Adour*, para Santos, Montevideo, Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico do dia 27 de abril de 1894.

N. DE ORDEM	DIA	HORAS	BAROMETRO A 06	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	27	7 hs. da manhã.	760.40	20.4	15.30	86.0
2	>	10 > > manhã.	761.05	23.6	15.35	71.0
3	>	1 > > tarde.	760.15	21.7	14.85	71.1
4	>	4 > > tarde.	761.27	21.4	14.34	75.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 42,5, prateado 31,0.

Temperatura maxima 24,2.

Temperatura minima 18,2.

Evaporação 1,9.

Ozone 6.

Chuva:

Dia 26 ás 7 horas da noite inapreciavel.

Dia 27 ás 7 horas da manhã 0^m.0.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^m.9.

Estado do céu

1) 9,6 encobertos por cirrus, cirrus-cumulus e nevoeiro, vento W 2^m.5.

2) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SEN 2^m.0.

3) 0,9 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento S 2^m.8.

4) 0,9 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento SW 6^m.3.

Dia 28 de abril de 1894:

N. DE ORDEM	DIA	HORAS	BAROMETRO A 06	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	UMIDADE RELATIVA
1	28	7 > > manhã.	761.29	20.8	15.30	84.1
2	>	10 > > manhã.	762.29	23.5	15.92	79.1
3	>	1 > > noite.	761.94	22.3	13.85	69.7
4	>	4 > > tarde.	761.74	22.1	14.30	72.0

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 50,5, prateado 34,0.

Temperatura maxima 24,0.

Temperatura minima 18,4.

Evaporação 1,8.

Ozone 4.

Chuva no dia 28 ás 7 horas da manhã, inapreciavel.

Velocidade média do vento em 24 horas 5^m.0.

Estado do céu

1) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus cumulus, vento NE 3^m.3.

2) 0,7 encobertos por cirrus, cirrus-cumulus e cumulo-nimbus, vento NE 2^m.6.

3) 0,9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SW 6^m.6.

4) 0,9 encobertos por cirrus, cirro-cumulus vento SW 8^m.3.

Obituário — Sepultaram-se no dia 27 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de :

Abcesso do fígado — o portuguez João Manoel Domingues, 62 annos, casado, residente á rua Assumpção n. 4, e fallecido na Beneficencia Portuguesa.

Accesso pernicioso — o portuguez José Pires Portella, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Catete n. 90; os fluminenses Alguino, filho de Analia Baptista Pereira, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 44; Bernardino, filho de João Dias Pereira, 2 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 21. Total, 3.

Anemia profunda — a fluminense Maria Joaquina da Cunha, 73 annos, viuva, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 99.

Beri-beri — o bahiano Julio Antonio Gomes, 27 annos, solteiro, fallecido em Copacabana; o parahybano João Francisco Gomes, 29 annos, casado, fallecido em Copacabana; o portuguez José Joaquim Augusto Moreira, 39 annos, viuvo, fallecido na Detenção; o alagoano Deocleciano de Almeida, 25 annos, casado; o fluminense José Bragança, 40 annos, solteiro, residente e fallecido na ilha das Enxadas. Total, 5.

Cachexia palustre — a fluminense Paulina Fernandes Corrêa, 20 annas, casada, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 179.

Congestão cerebral — o fluminense Carlos Pereira Tota, 5 annos, residente á rua Daniel Carneiro n. 40, e fallecido na travessa da Barreira n. 17.

Convulsões — as fluminenses Angelica, filha de Maria da Conceição, 2 annos, residente fallecida no morro de Providencia; Maria, filha de João Casemiro, 13 horas, residente e fallecida á rua Sant'Anna n. 17. Total, 2.

Colicas hepaticas — o alagoano João Pereira da Silva, 39 annos, casado, residente em Laranjeiras, e fallecido no hospital da marinha.

Enterocolite — a fluminense Marianna, filha de Lourença Maria da Conceição, 6 annos, residente e fallecida á travessa das Saudades n. 19.

Edema da glotte — o espirito-santense Cid, filho do Dr. Joaquim Adolpho Pinto Pacca, 11 mezes, residente e fallecido á rua 24 de maio n. 18.

Febre biliosa — a portugueza Clementina, filha de Domingos Ferreira Lessa, 4 annos, residente e fallecida á rua Marques de Abrantes n. 31; a franceza Jeanne Rovert, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua 19 de Fevereiro n. 61. Total, 2.

Febre palustre — a fluminense Justina de Medeiros, 25 annos, solteiro, residente e fallecida á rua do Visconde de Maranguape n. 26.

Febre amarella — a fluminense Adelaide, filha de Francisco Cardoso da Costa, 22 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 151; a goyana Emerenciana Dias da Costa, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 38; a fluminense Maria Luiza, filha de Joaquim Candido da Silveira Carvalho, 3 annos, residente e fallecida á rua Miguel Angelo n. 20; o syrio Theophilo, filho do capitão Assad Yayok, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 211; a argentina Margarida Arevalo de Ventura, 26 annos, casada, residente e fallecida á travessa Soares da Costa n. 20; os portuguezes José Manoel de Cerqueira, 29 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; Antonio Francisco Mendes, 19 annos, solteiro, residente á rua Barão de Iguatemy n. 38 e fallecido na Beneficencia Portuguesa; José Pacheco Magalhães, 23 annos, solteiro, residente á rua da Carioca n. 40 e fallecido á rua Fresca n. 1; Luciano Gonçalves Calafate, 16 annos, verificado o obito no cemiterio de S. Francisco Xavier; Rosa de Oliveira, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Pompeo n. 292; Manoelias Pereira, 32 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude; Christovão Ferreira Saraiva, 36 annos, casado, residente e fallecido no porto de Inhauma; Manoel da Fonseca, 59 annos, casado; João Martins, 20 annos, solteiro, residente á rua Barão de Ibituruna n. 17; o escossez Ernest Fox, 21 an-

nos, solteiro; a hespanhola Leontina Martine, 39 annos, fallecidas em S. Sebastião; Antonio Ramalho, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 63. Total, 17.

Hypemia intertropical — o fluminense Celestino Carvalho de Almeida, 22 annos, solteiro, residente na Villa Nova e fallecido na Santa Casa; o fluminense Antonio Fernandes Vianna, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo. Total, 2.

Insufficiencia mitral — o africano Joaquim Cabinda, 60 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Lesão cardiaca — o portuguez Joaquim Dias Barbosa Guimarães, 49 annos, solteiro, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 82 e fallecido no hospital da Penitencia; o fluminense Francisco Ignacio de Siqueira Lobo, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua São Luiz Gonzaga n. 321. Total, 2.

Marasmo senil — a franceza Carolina Rodrigues da Silva, 73 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 186.

Mesenterite — o fluminense Manoel, filho de Manoel da Silva, 2 1/2 annos, residente e fallecido á praia de Copacabana.

Pneumonia — o fluminense João Rodrigues da Silva, 36 annos, solteiro, residente em Iguaçu e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — a brasileira Candida, 30 annos presumiveis, fallecida no corredor da casa n. 37 da rua General Caldwell.

Arterio esclerose — a mineira Edwiges Benedicta Ottoni, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marquez de Pombal n. 9.

Tetano traumatico — o portuguez Bernardino Marques, 49 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 61.

Tuberculose — o portuguez Antonio Dias Ribeiro Guimarães, 57 annos, casado, residente a praça Duque de Caxias n. 26 e fallecido no hospital de S. João Baptista; a fluminense Maria Augusta, 1 mez e 25 dias, residente e fallecida na Casa dos Expostos. Total, 2.

Tuberculos mesentericos — os fluminenses Fernandina, filha de Marcolino Affonso, 14 annos, residente e fallecida á rua Dr. Dias Ferreira n. 6; Agostinho, filho de Antonio Ferreira da Silva, 11 annos, residente e fallecido á Praça dos Lazeros n. 12; Isaura, filha do capitão Octaviano do Rosa Costa, 20 annos, residente e fallecida á rua Carolina Reydnor n. 62. Total, 3.

Tuberculos pulmonares — o matto-grossense, Ernesto Neves, 19 annos, solteiro; os fluminenses Valentim Joaquim Marques, 23 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeo n. 78; Eusebio da Rocha, 12 annos, fallecidos na Santa Casa; o portuguez João José Alves da Fonseca, 42 annos, viuvo, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 151. Total, 4.

Syphilis congenita — a fluminense Elvira, filha de Corina José Esteves, 2 annos, residente e fallecida á rua Marquez de Abrantes n. 31.

No numero dos 60 sepultados, estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina da Capital Federal

São chamados a prestar exame na presente época os seguintes alumnos do curso medico:

1ª serie

- 1 Alvaro Octacilio Nogueira Fernandes.
- 2 Eurico Ernesto de Lemos.
- 3 Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.
- 4 Amarilio Hermes de Vasconcellos.
- 5 Ederaldo Prado de Queiroz Telles.
- 6 Antonio Austregesillo Rodrigues Lima.
- 7 João Leopoldo da Rocha Fragozo.
- 8 Faustino José Corrêa.
- 9 Pedro Armando Lartigau.
- 10 Arthur Carlos Naylor.
- 11 Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.
- 12 Joaquim Pinto de Freitas.

- 13 Delphino Pinheiro de Ulhôa Cintra.
- 14 Henrique de Figueiredo Vasconcellos.
- 15 José Guilherme de Loyola.
- 16 Augusto Alves Guimarães.
- 17 José Candido de Souza.
- 18 Joaquim Gonçalves Guimarães.
- 19 José Gabriel Marcondes Romeiro.
- 20 Francisco Ayres da Silva.
- 21 João Paulino Pinto.
- 22 Manoel Antonio Lustosa Carrão.
- 23 Joaquim Pinto da Fonseca.
- 24 Oscar Antonio Brandi.
- 25 Antonio Pedro Pimentel.
- 26 Erico Ennes Torres.
- 27 Abdon Guimarães Carneiro.
- 28 Augusto Eduardo Pinto.
- 29 Daciano Goulart.
- 30 João Domingues Pizarro Costa.
- 31 José Teixeira Portugal Junior.
- 32 Antonio O'Reilly de Souza.
- 33 Euclides Miró Alves.
- 34 Manoel Ribeiro Tranqueira.
- 35 Francisco Pinheiro Guimarães.
- 36 Eugenio Henrique Elias Chesneau.

2ª série medica

- 1 Jonas Corrêa da Costa.
- 2 Augusto Ribeiro de Souza.
- 3 José Raulino de Oliveira.
- 4 Vicente José Maia.
- 5 Alfredo Theophilo Hanenichel.
- 6 Arthur Franco de Souza.
- 7 João Marinho de Azevedo Junior.
- 8 Frederico Gregorio Machado da Silva.
- 9 Fernando de Freitas Filho.
- 10 Alipio de Noronha Gomes da Silva.
- 11 Abel de Oliveira Porto.
- 12 José Florimundo de Paula Silva.
- 13 Eurico Gonçalves Bastos.
- 14 Francisco José Laraya.
- 15 Manoel Bezerra Cavalcante.
- 16 José Maria Moreira Filho.
- 17 José Floriano de Sampaio Vianna.
- 18 José Antonio de Figueiredo Rodrigues.
- 19 Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.
- 20 Ernesto Candido da Fonseca Portella.
- 21 José Augusto Pereira de Rezende.
- 22 Eugenio Hertz.
- 23 Adolpho Carlos Lindemberg.
- 24 Eduardo Moreira Meirelles.
- 25 João de Macedo Costa.
- 26 Mario da Silva Dias.
- 27 Samuel Herdman Cavalcante de Albuquerque.
- 28 Azarias José Monteiro de Andrade.
- 29 Sergio de Campos Barros.
- 30 Joaquim Maria Corrêa.
- 31 Antonio Tolentino.
- 32 Arthur Moncorvo.
- 33 Arthur Martins dos Passos.
- 34 Alberto Vieira Pereira da Cunha.
- 35 Claudio Justiniano de Souza Junior.
- 36 Francisco da Costa Ribeiro.
- 37 Lafayette Antonio de Camargo Penteado.
- 38 Mario Ferreira da Costa.
- 39 Olympio Rodrigues Pereira.
- 40 Synezio Rangel Pestana.
- 41 Diogo Martins Ferraz.
- 42 Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.
- 43 Eurico Ernesto de Lemos (depende da 1ª série).
- 44 Eugenio Augusto Wandeck.

3ª série

- 1 José Antonio de Abreu Fialho.
- 2 João Pedro de Albuquerque.
- 3 Cezar Candido Pereira da Fonseca.
- 4 Augusto Cezar de Freitas.
- 5 Oscar Vinelli.
- 6 Ernani Carlos de Menezes Pinto.
- 7 Antonio Gonçalves de Araujo Penna Junior.
- 8 Eduardo de Gusmão Lobo.
- 9 José Sartunino do Lago.
- 10 Augusto do Amaral Peixoto.
- 11 Luiz Pedreira do Amaral Gurgel.
- 12 Newton Augusto Rodrigues Campos.
- 13 José Luiz de Oliveira Guimarães.
- 14 Carlindo Netto Valeriani.
- 15 Misael Onofre Breves.
- 16 Guilherme Augusto de Moura.
- 17 Antonio Pacheco Leão.
- 18 Felix de Sá Nogueira.

- 19 João Jacintho de Paula Mendonça.
- 20 Alvaro Porfirio de Andrade Ramos.
- 21 Augusto Torreão Roxo.
- 22 José Cleomenes da Silva Ferreira.
- 23 Norberto Pereira da Fonseca.
- José Dias Moreira.
- Eugenio Augusto Wandeck (depende da 2ª série).
- Jonas Corrêa da Costa (depende da 2ª série.)

4ª Serie

- 1 José Mendes Tavares.
- 2 Hector de Oliveira Adams.
- 3 Alberto Salema Garção Ribeiro.
- 4 Henrique Constancio Bannassi.
- 5 Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas.
- 6 Olegario de Andrade Vasconcellos.
- 7 Francisco Salema Garção Ribeiro.
- 8 Alberto Felix Moreira Machado.
- 9 Franklin do Nascimento Guedes.
- 10 Sebastião Edmundo Mariano e Silva.
- 11 Zacarias Affonso Franco.
- 12 Javert de Madureira.
- 13 Anísio de Castro Peixoto.
- 14 Arthur Pires do Amorim.
- 15 Arthur Lobo da Silva.
- 16 Bernardino José Alves Maia.
- 17 João Manoel da Silva Tavares.
- 18 Boaventura Francisco Lameira de Andrade.
- 19 Arlindo Gomes Sudré.
- 20 Leonel Gomes Velho.
- 21 Americo da Veiga.
- 22 Arthur José de Andrade Bastos.
- 23 José Joaquim da Costa Junior.
- 24 Luiz Antonio Moretzohn Barbosa.
- 25 Luiz Nogueira Flores.
- 26 José Nogueira da Silva Lisboa.
- 27 José Plácido Barbosa da Silva.
- 28 Carlos Luiz de Vargas Dantas.
- 29 João Egydio de Carvalho.
- Manoel Luiz Larangeira.

5ª série medica

- 1 José Pardo Santayana.
- 2 João Pego de Faria.
- 3 Francisco Fernandes Eiras.
- 4 Alberto Pereira da Costa Lima.
- 5 José Alcibiades da Silva Frota.
- 5 Antonio Dias de Barros.
- 7 Francisco Nunes Coelho Junior.
- 8 Arthur Palmeira Ripper.
- 9 Carlos Rolden Mouren.
- 10 Ovidio de Faria Lemos.
- 11 Alberto de Mello Seabra.
- 12 Pedro Maria de Azevedo Vianna.
- 13 João Benjamin Ferreira Baptista.
- 14 José Ribeiro da Silva.
- 15 Alexandre da Silva Vaz Lobo.
- 16 Reinaldo Pedro Machado.
- 17 Manoel Henrique Barradas.
- 18 Augusto Gonçalves de Andrade Silva.
- 19 Joaquim José da Nova Sobrinho.
- 20 Joaquim Henrique da Fonseca Portella.
- 21 Luiz Chrysostomo de Oliveira Junior.
- 22 Modesto Ancora Lins de Vasconcellos.
- Julio José Monteiro.

6ª serie

- 1 Alfredo Felipe da Costa.
- 2 Augusto Henrique de Araujo Vianna.
- 3 Joaquim Hippolyto Fernandes Pimenta.
- 4 José Lucio de Souza e Albuquerque.
- 5 Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.
- 6 Nicoláo Soares do Couto.
- 7 Henrique Tanner de Abru.
- 8 Silvio Mario de Sá Freire.
- 9 Carlos Oscar Lessa.
- 10 Carlos de Barros Raja Gabaglia.
- 11 Luiz Caetano Guimarães Sobral.
- 12 João Xavier da Silveira Junior.
- 13 Horacio de Almeida Guimarães.
- 14 Henrique Amando de Azevedo.
- 15 Antonio da Rocha Nogueira Junior.
- 16 Firmino da Silva Bueno.
- 17 Alcino Braga.
- 18 João Damasceno de Miranda.
- 19 José Antonio Lutterbach.
- 20 Augusto Militão Pacheco.
- 21 Manoel Gonçalves Carneiro.
- 22 João da Gama Filgueiras Lima.

- 23 Mathias Lobato Velho Lopes.
 - Abel Maria da Gama e Silva.
 - Manoel de Azevedo Silva.
 - João Gonçalves Lopes Filho (these).
 - José Pardo Santayana (depende da 5ª série).
- N. B. Os exames começarão no dia 1 do proximo mez de maio e deverão comparecer na faculdade os alumnos mencionados na relação supra, afim de que, marcando as comissões examinadoras o numero de cada turma para as provas praticas, seja immediatamente chamada a primeira de cada serie.

Primeira Escola Publica Primaria do 2º grão para o sexo masculino

RUA DO PASSEIO N. 9

Até ao dia 30 do corrente acha-se aberta a matricula nesta escola. Os candidatos devem comparecer das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 17 de abril de 1894. — Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, director.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias 2, 4 e 6 de maio proximo futuro, terão logar os exames de exercicios praticos, dos diferentes annos dos cursos da mesma escola, para os alumnos que já tenham approvação nas cadeiras, de que dependam os mesmos exercicios, segundo a ordem que então for indicada.

No dia 2 de maio, terá logar a primeira parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar.

No dia 4 de maio, a segunda parte da prova graphica desse desenho.

No dia 5 terão logar os exames escriptos de algebra, geometria e trigonometria rectilinea para os alumnos, que não compareceram a essa prova em novembro e para os que se inscreverem até 30 do corrente.

No dia 7, provas escriptas das 1ª cadeiras (menos astronomia) e mathematica elementar para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 8, provas escriptas das tres cadeiras de topographia e geographia e geodesia, economia politica, 1ª parte da prova graphica, da aula de hydraulica e cosmographia para os candidatos ao titulo de agrimensor.

No dia 9, provas escriptas das duas cadeiras (com excepção de topographia geodesia e economia politica).

No dia 10, provas escriptas de astronomia e para os que deixaram de fazel-as nos dias anteriores, por incompatibilidade ou por motivos justificados.

No dia 11, começarão as provas oraes de algebra, geometria e trigonometria rectilinea, calculo, physica experimental, mecanica racional-descriptiva (1ª parte), chimica inorganica, construcção e estradas.

As provas dos demais exames serão annunciadas por meio de edital affixado na escola e publicado no *Diario Official* desta capital.

O ponto para as provas escriptas e oraes será dado ás 10 horas da manhã, para as provas graphicas ás 11 horas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de abril de 1894. — O sub-secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço sciente ás pessoas interessadas que acha-se aberta nesta escola, até o dia 30 do corrente, a inscripção para os exames preparatorios de mathematica elementar (algebra, geometria e trigonometria rectilinea), e desenho geometrico elementar, sem prejuizo das inscripções já feitas em 1893.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de abril de 1894. — Antonio Carlos Barbosa de Castilho, servindo de secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, por espaço de quatro mezes, a partir desta data, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 1ª cadeira do 1º anno do curso fundamental, conservando-se entretanto, aberta a mesma inscripção segundo preceitua o art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior durante os tres primeiros dias depois do começo dos trabalhos escolares (1 a 3 de setembro), por terminar o dito prazo nas ferias.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 2 de abril de 1894. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos, que além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas, e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 7 de abril de 1894. — O director, Dr. Borges da Costa.

Instituto Nacional de Musica

INSCRIÇÕES

De ordem do cidadão director, faço publico que a inscripção para o curso de theoria elementar e bem assim para os exames de admissão provisoria encerrar-se-hão no dia 25 do corrente.

EXAMES

No dia 1 de maio proximo começarão os exames do anno lectivo de 1893, sendo nesse dia chamados a exame: do curso de piano a alumna Elvira M. Dias Bello Lobo; do de canto a solo os alumnos Carlos Alves de Carvalho e Angelo Rosa e do de theoria elementar os constantes da lista que se acha affixada na portaria deste instituto.

Nos dias subsequentes serão chamados por ordem alphabetica todos os demais alumnos dos cursos de solfejo individual e de canto choral, que figurarem nas listas que estarão affixadas no mesmo logar que a procedente.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 17 de abril de 1894. — O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULAS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir desta data, estarão abertas nesta secretaria as matriculas para o curso geral e cursos especiaes, as quaes serão encerradas á 10 de maio do corrente anno.

Os candidatos á matricula deverão requerer ao Sr. director, instruindo o requerimento com certidão de idade, attestados de exames de portuguez, arithmetica e geographia para o 1º anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria, para o 2º anno.

Os candidatos á livre frequencia deverão requerer apenas ao Sr. director.

Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de abril de 1894. — Dr. Candido José Teixeira, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURRENCIA**

Do ordem do Sr. director faço publico que até ao dia 4 de maio vindouro acha-se aberta concorrência para o serviço de iluminação electrica nesta escola durante a anno lectivo corrente.

Só poderão concorrer profissionais reconhecidos e garantidos por fiador idoneo.

Para mais esclarecimentos dirigir-se á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de abril de 1894.—Dr. Candido José Teixeira, secretario.

Instituto dos Surdos Mudos

Este estabelecimento recebe propostas para a compra de:

40 cobertores de lã encarnados,
250 metros de algodão para lençãos.
50 metros de flanela encarnada.
250 metros de chita cretone para camisas.
As propostas serão accetadas até 8 de maio, devendo vir acompanhadas das amostras.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1894.—Dr. Tobias Leite.

Districto Federal**CARTORIO DA 11ª PRETORIA**

Foram affixados nesta pretoria os seguintes proclamações para casamento:

Vasco dos Santos e D. Francisca do Paula Queiroz;

Alfredo José Julio e D. Serafina de Brito Flores;

Manoel Martins Cabral e D. Maria Cabral Garcia;

Joaquim José Ferreira e D. Senhorinha de Assumpção Gomes;

Ruy Messias Galvão e D. Maria Augusta Rodrigues;

Ovidio Watson o D. Amelia de Almeida Couto.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1894.—O es-
crivão, José Cyrillo Castez.

Asylo da Mendicidade**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo, accetam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 30 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Em numero: frangos e gallinhas, grandes e boas.

Em duzias ovos frescos:

Serão approvadas somente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em numero e duzia, por extenção e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por seus procuradores, previnindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade, e o recibo do imposto, pago na Thesouro Federal, relativamente ao ultimo semestre vencido, bem como, caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazer declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução de que tratao art. 1º, § 2º, das instrucções que baixaram com o-aviso de 7 do outubro de 1889, no caso de não comparecem para assignar os contractos no prazo que for notificado no *Diario Official*, bem como que as cauções feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas do fornecimento do primeiro mez. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1894.—O escripturario, João Moeda de Miranda.

Recebedoria da Capital Federal**Edital**

Para conhecimento dos interessados se faz publico que, por esta repartição se está procedendo, até ao dia 30 do corrente mez, á cobrança dos arrendamentos de prazo de terras situadas nas fazendas de S. José e Corrego de Anta, em Nova Friburgo, estado do Rio de Janeiro, relativos ao periodo decorrido de 15 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1892.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de abril de 1894.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Recebedoria da Capital Federal**EDITAL**

Para conhecimento dos interessados se faz publico que por esta repartição se está procedendo á cobrança dos arrendamentos de terrenos da Fabrica de Polvora da Estrella, relativos ao exercicio de 1893, ficando sujeito á multa de 5 % todo aquelle que deixar de satisfazer a devida contribuição até ao dia 30 do corrente mez.

Outrosim se faz publico que vão ser remetidos para a devida cobrança executiva os seguintes impostos, sendo convidados os que ainda se acham em debito a satisfazer o antes que essa remessa se effectue; arrendamento de proprios nacionaes, fóros de terrenos nacionaes, fóros do municipio de Paraty e imposta de subsidios e vencimentos, tudo relativo e 1893, bem como os fóros dos terrenos d'indios, accrescidos e de marinhas do municipio de Nitheroy, relativos ao exercicio de 1892.

Recebedoria da Capital Federal, 11 de abril de 1894.—O director, João Paulo da Cruz Romano.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Brazil*.
& Armazem n. 6— Marca AI: 2 caixas ns. 10 e 36, repregadas. Manifesto em traducção.
Marca AV&C: 1 dita n. 265, idem. Idem.
Marca B&C: dita n. 51, idem. Idem.
Marca B&C: 1 dita n. 58, araviada, idem. Idem.

Marca CP&C: 2 ditas ns. 3.743 e 3.750, idem. Idem.

Marca CM&C: 2 ditas ns. 21 e 22, idem. Idem.

Marca CG&I: 1 dita n. 1.601, idem. Idem.

Lettreiro—De. J.J.S.: 2 ditas ns. 13 e 14, idem. Idem.

Marca EM&C: 1 dita n. 2.804, idem. Idem.

Marca GJ: 1 dita n. 3.137, idem. Idem.

Marca JMR&C: 1 dita n. 6.575, idem. Idem.

Marca JA: 1 dita n. 292, idem. Idem.

Marca L. 551, idem. Idem.

Marca LESL: 1 dita n. 661, idem. Idem.

Lettreiro Leitão Irmão & Comp.: 2 ditas 241 e 243, idem.

Marca LG: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Lettreiro Ministro das Obras Publicas: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca ND: 2 ditas ns. 6.666 e 6.670, idem. Idem.

Marca NOE: 2 ditas ns. 7.891 e 7.885, idem. Idem.

Armazem n. 1—Lettreiro Portella: 2 ditas ns. 96 e 98, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 119 e 120, idem. Idem.

Marca A-65-B-C: 2 ditas 34 e 212, idem. Idem.

Lettreiro 102—EAM: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca RG&C: 3 ditas ns. 6.697, 6.698 e 6.699, idem. Idem.

Lettreiro Simonetti: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 1—Marca S: 1 caixa n. 6.834, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AAC: 1 dita n. 04.895, idem. Idem.

Marca AP&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca BG&C: 1 dita n. 63, idem. Idem.

Marca B&C: 2 ditas ns. 25 a 41, idem. Idem.

Marca LM: 1 dita n. 6.934, idem. Idem.

Lettreiro Portella—K: 1 dita n. 118, idem. Idem.

Marca L&MA: 1 dita n. 193, repregada e avariada. Idem.

Marca M&A: 1 dita n. 174, repregada. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 7.522, idem. Idem.

Marca RC: 2 ditas ns. 621 a 628, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca JRN&C—RC: 1 dita idem. Idem.

Vapor francez *Colombo*.

Armazem n. 15—Marca G&G: 1 caixa n. 37, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Federation*.

Armazem n. 1—Marca A-65-B-C: 1 caixa n. 190, repregada. Manifesto em traducção.

Marca BF: 1 dita n. 9.334, idem. Idem.

Lettreiro Baden: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca C-29—M: 1 dita n. 5.022, idem. Idem.

Marca CQ&F: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca CH&C: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca FC&C: 1 dita n. 147, idem. Idem.

Marca FO&C: 1 dita n. 5.015, idem. Idem.

Marca FS&C: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca HS&C: 10 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca JAR&C: 1 dita n. 2.362, idem. Idem.

Marca LL&C: 1 dita n. 6.300, idem. Idem.

Marca MF&C: 2 ditas ns. 925 e 924, idem. Idem.

Trapiche Freitas: Marca S: 60 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Bessel*.

Armazem n. 14—Marca AJA&C: 4 caixas ns. 4, 8, 10 e 13, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CPS&C: 5 amarrados de caixas ns. 2, 7, 4, 1 a 8, idem. Idem.

Armazem n. 14—Marca H: 10 caixas, sem numero, repregadas e com falta. Manifesto em traducção.

Marca AMS—F: 1 dita n. 6, repregada. Idem.

Marca 23—LJ: 1 dita n. 32, idem. Idem.

Marca SM&J: 1 dita n. 25, idem. Idem.

Marca TP&C: 25 ditas, sem numero, repregadas e com falta. Idem.

Marca AM&P: 10 ditas, repregadas. Idem.

Marca PM&C: 10 ditas, idem. Idem.

Marca AB&C: 10 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Diela*.

Armazem n. 3—Marca WM: 4 caixas ns. 17, 15, 18 e 42, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca R: 1 fardo n. 1.025, avariado, idem.

Marca 66—11: 1 caixa n. 249, repregada. Idem.

Marca 6.474: 1 dita n. 75, idem. Idem.

Marca 930: 1 dita n. 930, idem. Idem.

Marca CSD: 1 dita n. 65, idem. Idem.

Marca SC—M: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Lettreiro CCCC Cordeiro: 3 ditas ns. 90, 59 e 25, repregadas e avariadas. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 1.211, 71 e 72, idem. Idem.

Marca WM: 1 dita n. 42, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 9—Marca ML&C—R&C: 1 caixa n. 138, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca CG&C: 1 dita n. 11, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca J M R & C: 1 dita n. 3.973, idem. Idem.

Marca GP&C: 2 ditas ns. 3,057 e 303, idem. Idem.

Lettreiro Andrado: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca EA—F: 1 dita n. 30, idem. Idem.

Marca EA&C: 1 dita n. 790, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 dita n. 3,691, idem. Idem.

Marca CF&C: 1 dita n. 382, idem. Idem.

Marca CC—C: 1 dita n. 79, idem. Idem.

Marca QG&C: 1 dita n. 937, idem. Idem.

Marca M: 1 dita n. 91, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca MJN: 1 caixa n. 614, repregada e avariada, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 fardo n. 274, avariado, idem. Idem.

Marca CF&CC—RO: 1 caixa n. 2,476, repregada e avariada, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 dita n. 3,056, idem. Idem.

Marca M—R: 1 dita n. 3,163, idem. Idem.

Vapor inglez *Elbe*.

Armazem das amostras—Marca EA—C&: 1 caixa n. 8,664, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HL: 1 dita n. 46, idem. Idem.

Lettreiro Banco da Republica do Brazil: 1 envelope roto e sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Loteria Nacional: 1 caixa, sem numero, repregada, idem. Idem.

Lettreiro Virgilio Augusto Lopes: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Bresil*.

Armazem n. 12—Marca AM&C: 1 caixa n. 771, repregada. Manifesto em traducção.

Marca JRNGC—RC: 1 dita n. 6,574, idem. Idem.

Vapor allemão *Capua*.

Armazem n. 6—Marca FB&F: 1 caixa n. 304, repregada. Manifesto em traducção.

Barca allemão *Olga*.

Doca Nacional—Marca CM&C: 2 barris, sem numero, e com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca JP&C: 4 ditos, sem eumeros. e com faltas, idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, e vasio, idem. Idem.

Lettreiro Mourão: 8 ditos, sem numeros, e com faltas, idem. Idem.

A mesma marca: 8 ditos, sem numero, e vassios, idem. Idem.

Marca T: 2 ditos, sem numero. e com faltas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Costa Junior Irmão: 3 ditos, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, vasio, idem. Idem.

Lettreiro J. H. Caldeira: 3 ditos, sem numero, e com faltas, idem. Idem.

Lettreiro H. Particular: 1 dito, sem numero, idem. Idem.

Marca JPC: 4 ditos, sem numero, e vassios, idem. Idem.

Vapor allemão *Argentina*.

Despacho sobre agua—marca AM&P: 7 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Marca AAC&C: 2 caixas ns. 1 e 7 idem, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca B&C: 5 ditas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca CF: 1 dita n. 3, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Marca C&C: 1 caixa n. 630, repregada e avariada. Idem. Manifesto em traducção.

Armazem n. 7—Marca FAMC: 5 ditas, sem numeros, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca FS&CK: 1 dita n. 4233, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca GJ&C: 2 caixas ns. 54489, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca JM: 10 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Idem.

Armazem n. 11—Marca JSF: 1 caixa n. 2583, repregada e avariada. Idem.

Despacho sobre agua—Marca JPF: 7 caixas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca KI: 2 ditas ns. 15 e 16, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca MN—B: 5 ditas, sem numero, idem, idem. Idem.

Marca MM&C K: 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.

Marca NSC: 1 dita n. 2353, idem, idem. Idem.

Marca Q: 1 caixa n. 1557, idem, idem. Idem.

Marca 11—66 W: 2 ditas ns. 1286 e 1283, idem, idem. Idem.

Marca R&C: 1 caixa n. 8608, idem, idem. Idem.

Marca LC—C: 1 dita n. 46, idem, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca NC&C: 2 ditas, sem numero, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditas, idem, idem, idem.

Armazem n. 11—Marca WI&C: 1 dita n. 1063, repregada e avariada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Lissabon*.

Armazem das amostras—Lettreiro J. S. P. do Magalhães: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor italiano *Inaz*.

Trapiche Reis—Marca GA: 1 caixa n. 15, com falta. Manifesto em traducção.

Marca NV: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Trapiche da Ordem—Lettreiro Amedeo Gonnella: 1 barril, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Lettreiro Passito Asti: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca VJ: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca AP: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca AA: 3 ditos, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Bresil*.

Trapiche da Ordem—Marca EF: 3 quartolas, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca PPZ: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Rectificação

Os volumes incluídos no edital de 16 de abril do vapor francez *Ciancer*, pertence ao vapor francez *Aquitaine*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Quartel General da Marinha

Em cumprimento do disposto no aviso n. 776, de 26 do corrente, manda o Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general que se apresentem, sem demora, nesta repartição, os officiaes da arma'a e o classes annexas cujas licenças foram prorogadas, visto como nesta data são-lhes cassadas as mesmas licenças.

Quartel General da Marinha, 28 de abril de 1894.—*Quintino Francisco da Costa*, sub-chefe.

Quartel-General da Marinha

Em cumprimento do disposto no aviso n. 774 de 26 do corrente, manda o Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general que se apresentem para o serviço activo nesta repartição, sem demora, os officiaes da armada e classes annexas que se acham na reserva e licenciados para andarem em navios do commercio,

Quartel-General da Marinha, 28 de abril de 1894.—*Quintino Francisco da Costa*, sub-chefe.

Quartel General da Marinha

Em cumprimento do disposto no aviso n. 675, de 26 do corrente, manda o Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general que se apresentem para o serviço nesta repartição, sem demora, os officiaes da arma'a, não reformados, que fazem parte do corpo docente da Escola Naval.

Quartel General da Marinha, 28 de abril de 1894.—*Quintino Francisco da Costa*, sub-chefe.

Capitania do Porto

Tendo sido tolerado por esta repartição o uso de bandeira estrangeira nas embarcações do trafico do porto pertencentes a estrangeiros, e convido fazer cessar esse abuso, declaro que, de conformidade com a legislação em vigor, todas as embarcações do trafico do porto, inclusive rebocadores, quer pertença a cidadãos nacionaes, quer não, são brasileiras, não podendo, sob pretexto algum, hastear sinão a bandeira dos Estados Unidos da Republica do Brazil.

Os proprietários das embarcações do trafico que equivalem-se ao cumprimento dessa disposição, que data de 14 de dezembro de 1886, soffrerão a multa comminada no regulamento desta repartição.

Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1894.—O capitão do porto, *José Pinto da Luz*.

Directoria Geral dos Correios

Na divisão central desta directoria recebem-se propostas estampilhadas em cartas fechadas até 15 de maio proximo para compra de jornaes e mais papeis inuteis cahidos em refugo. Os proponentes indicarão a offerta por kilo sujeitando-se á totalidade daquelles objectos.

Capital Federal, 25 de abril de 1894.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do Dr. director da fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de Santa Rita começou a 1.º e termina no dia 30 do corrente mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquelle exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 4 de abril de 1894.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

O abaixo assignado, de ordem do Sr. Dr. director geral de fazenda, faz publico:

Que de 1 de maio futuro em diante, proceder-se-ha a cobrança, a bocca do cofre, do imposto predial, referente ao primeiro semestre do corrente anno;

Que essa cobrança será realisada até ao dia 31 do referido mez e finalmente;

Que os interessados devem dirigir-se, para esse fim, ao edificio da Prefeitura, á rua do General Camara ns. 326 e 328.

Outrosim, faz publico que, expirando esse prazo, o imposto será cobrado com as multas determinadas no respectivo regulamento.

Sub-directoria de Rendas, 25 de abril de 1894.—O sub-director, *G. Nazianzeno Dutra*.

Distrito da Gloria

AGENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão Dr. Alberto de Campos Goulart, agente da prefeitura do distrito da Gloria, chama a attenção de todos os proprietarios de predios no mesmo distrito para as disposições do art. 1º da postura de 30 de setembro de 1854, que diz:

« Em todos os predios que forem edificados ou reedificados na cidade e seus suburbios, serão collocados canos, que recebam dos telhados, sotões ou terraços as aguas pluvias e as levem até a rua.

Os proprietarios que deixarem de cumprir esta disposição, soffrerão a multa de 30\$ a qual será paga no dobro todas as vezes que se findarem os prazos que para sua execução lhes deverão ser intimados pelos fiscaes, até que preencham a dita obrigação.

Outrosim fica pelo mesmo doutor agente marcado o prazo de 30 dias para a execução do disposto no artigo supra.

Agencia da Prefeitura do distrito da Gloria, 27 de abril de 1894.—Arthur Rocha, escrivão.

2º distrito do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, chama attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para no prazo de 15 dias mandar tapal-os e limparem as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com os § 2º, tit. 3º, sec. 1ª, e § 1º, tit. 3º sec. 2ª ficando sujeito a multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Gregorio Neves, um terreno junto ao predio n. 1.

A mesma rua, um terreno em frente ao lampião n. 12.822.

A mesma rua, um terreno junto ao n. 18. Rua Visconde de Santa Cruz, um terreno junto ao n. 1 A e outro junto ao n. 1 B.

A mesma rua um terreno junto ao n. 8.

Rua Alvaro, um terreno em frente ao lampião n. 1.268.

Rua General Bellegarde, um terreno em frente ao lampião n. 1.282 e outros lotes.

Travessa Moreira, um terreno junto ao n. 6.

A mesma travessa, um terreno em frente ao n. 6.

Rua Grão Pará, diversos lotes.

Rua da Alegria canto da de Grão Pará, um terreno.

A mesma rua, um terreno devoluto.

Rua Araujo Leitão, um terreno junto ao n. 2.

A mesma rua diversos lotes devolutos.

Rua do Cabuçú, um terreno junto ao lampião n. 12.232.

A mesma rua, um terreno fazendo frente para rua de D. Romana e do Cabuçú.

Rua Conselheiro Ferraz, um terreno junto ao lampião n. 1.223, que dá frente para a rua Dr. Lins de Vasconcellos.

Agencia da Prefeitura do 2º distrito do Engenho Novo, 19 de abril de 1894.—O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

Distrito da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Por ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, lembro a todos os interessados do distrito que devem ser pagos no corrente mez, os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro de 1894, a saber:

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000

Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000

Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia da Prefeitura do distrito da Gavea, 20 de abril de 1894.—Antonio B. Santos Cruz, escrivão da agencia.

Distrito de Sant'Anna

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no corrente mez deve ser pago o imposto abaixo transcripto, de accordo com o decreto n. 75 de 6 de fevereiro de 1894, art. 1º, § 8º addicionado ao de n. 517 do governo provisório, de 23 de junho de 1890:

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000

Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000

Placas collocadas nas hobreiras « ou exteriormente, cada uma.... 10\$000

Os caixeiros despachantes pagarão « o imposto de..... 50\$000

« Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 % visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Agencia da Prefeitura Municipal, 18 de abril de 1894.—O escrivão, João Brusco de Oliveira Mattos.

Distrito de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente José Joaquim da Silva Monteiro, faço publico aos Srs. negociantes, artistas, medicos, advogados, etc. para os impostos creados pelo § 8º do art. 1º da lei n. 75 de 6 de fevereiro do corrente anno e que devem ser pagos no corrente mez de abril.

Toldo e taboleta até cinco metros de extensão..... 10\$000

Toldo e taboleta de mais de cinco metros de extensão..... 20\$000

Placas collocadas nas hobreiras ou exteriormente, cada uma..... 10\$000

Os caixeiros de despachantes pagarão o imposto de..... 50\$000

Estes impostos serão pagos com o adicional de 30 %, visto estarem comprehendidos no n. 13 do citado art. 1º.

Distrito de S. José, 14 de abril de 1894.—O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura.

EDITAES

De citação aos accionistas do Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real, para dentro de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, etc.

Faço saber que por parte do supplicante Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real e em virtude de distribuição do presidente desta camara e tribunal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Sr. presidente da Camara Commercial — Diz o Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real, sociedade estabelecida nesta capital com estatutos approvados pelos decretos ns. 439 de 11 de julho de 1891 e 575 de 26 de setembro, que sendo seu capital de 50.000:000\$, constituido por 250.000 acções de 200\$ cada uma (art. 6º dos estatutos) acontece que, tendo sido deliberada a segunda chamada na importancia de 20 % ou 40\$ por acção, deixaram de acudir á mesma os accionistas constantes da relação junta, representando 19.735 acções no valor de 789:400\$. E' caso de se promover o commissão das mesmas, nos termos do art. 4º do decreto n. 850 de 3 de outubro de 1890. Assim requer que, distribuida e autoada esta, depois de despachada pelo juiz a quem tocar, se expeça alvará do editos, intimando os

mesmos accionistas para, depois de decorridos os 30 dias, effectuar o pagamento das suas entradas, sob pena de, não comparecendo ou não pagando, serem as acções vendidas em leilão, por conta e risco de seus devedores ou donos, á cotação do dia. Este edital deve ser publicado por 10 vezes durante um mez em dous jornaes de maior circulação. Requer mais que, findo o prazo, seja a comminação julgada por sentença para os effectos legais e applicação da pena já citada, tudo de accordo com os arts. 4º e 5º do referido decreto. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1894.—Lucas A. R. Bhering, presidente. Em cuja petição foram proferidos os despachos seguintes: Ao Dr. Salvador. Rio, 6 de abril de 1894.—Silva Mafra. D. e A. Cite-se. Rio, 6 de abril de 1894.—Salvador Moniz. Distribuição. D. a Lazary, em 6 de abril de 1894. O distribuidor interino, F. A. Martins. — Relação dos accionistas deste banco, cujas entradas não foram realisadas—2ª chamada do capital 20 % ou 40\$ por acção:—Conde de Leopoldina 10.000, 400:00\$; José Basilio de Amorim B'zerra 3.000, 120:000\$; Visconde de Carvalhas 3.000, 120:000\$; Albino da Costa Lima Braga 2.500, 100:000\$; Luiz Pestanha 50, 2:000\$; Thomaz Whygite 500, 20:000\$; Raul de Carvalho 50, 2:000\$; Jorge Luiz Teixeira Leite 50, 2:000\$; M. J. Amoroso Lima 50, 2:000\$; Joaquim de Mattos Faro 50, 2:000\$; José Pedro Ribeiro 50, 2:000\$; Carlos Teixeira Coelho 50, 2:000\$; Bernardino José Maria 50, 2:000\$; Maia Sobrinho & Comp. 50, 2:000\$; Cunha Santos & Comp. successores 30, 1:200\$; José de Carvalho Camões 30, 1:200\$; Antonio Gorcalves Fontes & Comp. 30, 1:200\$; Miranda Marques & Comp. 30, 1:200\$; José Custodio da Silva Guimarães 20, 800\$; João de Aguiar de Almeida & Comp. 20, 800\$; Bernardino Silva Filho & Comp. 20, 800\$; Crispim H. Santos & Comp. 15, 600\$; Raymundo Archer da Silva & Comp. 10, 400\$; Barrilho & Tavares 10, 400\$; Hermenegildo Jansen Ferreira 10, 400\$; Pacifico Duarte Soeiro 10, 400\$; Geraldo Ferreira de Oliveira 10, 400\$; João Ferreira Martins 10, 400\$; Lino de Castro Quadros 5, 200\$; José de Azevedo Guimarães Vasconcellos 5, 200\$; Galdino Cícero de Miranda Junior 5, 200\$; Candido Cesar da Silva Rosa 5, 200\$; Raymundo Cesar de Moraes Rego 5, 200\$; Joaquim Silveiro da Costa 5, 200\$. Total 19.735 acções—789:400\$. O conselho director resolveu promover acção judicial nos termos dos arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e art. 8º dos seus estatutos approvados por decreto n. 439, de 11 de julho de 1891.—Lucas A. R. Bhering, presidente. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1894. L. A. R. Bhering. — Em virtude do despacho acima transcripto, se passou o presente edital, pelo teor do qual são citados os accionistas acima mencionados do Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real, para sciencia de que, no prazo de um mez, a contar da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer no dito banco as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem essas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos citados para pagamento dos seus debitos á mesma companhia, podendo a dita companhia declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos derivados de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas acções por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da citada lei. Para constar mandei passar o presente e mais tres de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e folhas de circulação nesta capital, sede do dito banco e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 14 de abril de 1894. Em Henrique José Lazary, escrivão, o subscrevi.—Salvador A. Moniz Barreto de Aragão